

A Produção Capitalista do Conhecimento e o Papel do Conhecimento na Produção Capitalista: Uma Análise a partir da Teoria Marxista do Valor

Rodrigo Alves Teixeira

Professor do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Analista do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil

Resumo

Este artigo desenvolve uma interpretação a respeito da produção capitalista do conhecimento e também do papel do conhecimento na produção capitalista a partir da teoria do valor de Marx, buscando atualizá-la para o capitalismo contemporâneo. Parte-se de uma crítica às idéias de Prado (2005) de equiparar a renda obtida pelos proprietários da mercadoria conhecimento a juros. Argumentamos que ela é uma nova fonte de rendimento, de natureza semelhante à renda da terra. A partir daqui, desenvolvemos uma crítica também à visão de Fausto (1989), da qual parte Prado, de que com a intensificação da aplicação do conhecimento na produção capitalista o tempo de trabalho abstrato estaria deixando de ser a substância do valor.

Palavras-chave: Conhecimento, Pós-Grande Indústria, Teoria do Valor

Classificação JEL: B51

Abstract

This paper develops an interpretation, from Marx's value theory, concerning the capitalist production of knowledge and also the role of knowledge in capitalist production, updating it to contemporaneous capitalism. We begin by making a critique on Prado's (2005) attempt to identify the rent obtained by knowledge-commodity owners with interests. We support, instead, that it is a new type of revenue that is similar to the ground-rent. In the same vein, a critique is also elaborated towards Fausto's (1989) standpoint, from which Prado departs, which states that the intensification of knowledge employment in capitalist production would be ceasing abstract labor time to be the substance of value.

★ Recebido em julho de 2008, aprovado em agosto de 2009.
E-mail address: rodrigo.teixeira@bcb.gov.br

1. Introdução

Este artigo tem por objetivo propor uma abordagem alternativa a interpretações correntes sobre o papel do conhecimento na produção capitalista. Partimos da crítica de Prado (2005) a Chesnais (2005), segundo a qual o aparente domínio da esfera financeira é na verdade uma mudança no próprio modo de produção capitalista, devido ao fato de que o processo de valorização na pós-grande indústria apóia-se caracteristicamente na produção de mercadorias *sui-generis* (que chamaremos aqui de mercadorias conhecimento), que não podem ser vendidas, mas apenas cedidas ou emprestadas, e cujo rendimento auferido por seus proprietários ou produtores, segundo Prado, assume a mesma forma ou teria a mesma natureza do rendimento do capital financeiro, ou seja, dos juros.

Assim, Prado critica a idéia de que há um novo modo de regulação do capitalismo sob o domínio do capital financeiro, considerando-a uma ilusão provocada pela apreensão do plano fenomênico ou da aparência do capitalismo contemporâneo, com o que se deixou de lado a busca da essência da acumulação capitalista, que está no modo de produção.

O argumento de Prado pode ser dividido em duas partes. Na primeira, ele combate a noção de regime de acumulação com dominância financeira por meio da crítica à noção de autonomia da esfera financeira, que para ele é uma interpretação que incorre no fetichismo. Por motivos de espaço, a crítica desta crítica não será desenvolvida neste artigo. Vamos nos concentrar na segunda parte de seu argumento, que é a sua interpretação alternativa, segundo a qual estamos diante de uma mudança no modo de produção, e não no regime de acumulação. Apesar de considerarmos importante o movimento realizado por Prado, de relacionar as esferas produtiva e financeira, discordamos do tratamento dado por ele em sua interpretação da mercadoria conhecimento, ao equipará-la ao capital de empréstimo e argumentando que o rendimento auferido por seu proprietário é da mesma natureza que os juros.

Por fim, essa crítica nos leva a uma interpretação distinta das de Prado (2005) e Fausto (1989) quanto à visão, defendida por ambos, de que com a intensificação da aplicação da ciência e do conhecimento na produção capitalista, a substância do valor deixaria de ser o tempo de trabalho abstrato, ou de que passaria a haver uma “desmedida do valor” decorrente deste fato. Defendemos que a teoria do valor de Marx pode perfeitamente incorporar as recentes transformações do capitalismo, a que Fausto chama de “pós-grande indústria”, partindo da percepção de que a renda do conhecimento é da mesma natureza da renda da terra, tratando-se de mera redistribuição do valor gerado na esfera produtiva e não de uma nova fonte de valor.

2. Crítica da tese da mudança do modo de produção e da equiparação entre renda do conhecimento e juros

Prado (2005, 2006a,b), após apresentar sua crítica à noção de autonomia da esfera financeira defendida por Chesnais (2005), desenvolve uma proposta alternativa de interpretação do capitalismo contemporâneo. Sua análise parte de Fausto (1989), que desenvolve a idéia de que a novidade do capitalismo contemporâneo é o advento da **pós-grande indústria**, que seria um novo avanço das forças produtivas capitalistas, seguindo-se à manufatura e à grande indústria descritas por Marx. Esta abordagem desloca o foco da análise da esfera financeira para as transformações na esfera produtiva no capitalismo contemporâneo.

Há duas teses nesta abordagem contra as quais argumentaremos aqui. A primeira tese é a de que com o advento da pós-grande indústria, está havendo uma mudança na **substância do valor**, que antes era o tempo de trabalho e agora, cada vez mais, seria devida ao avanço do conhecimento, que se dá no tempo de não-trabalho. Esta tese vem da própria análise de Fausto (1989) sobre as consequências da pós-grande indústria para a teoria marxiana do valor. Para ele, enquanto na *grande indústria* a fonte do valor era o tempo de trabalho abstrato, na *pós-grande indústria* a criação do valor depende cada vez menos do tempo de trabalho e está cada vez mais assentada no conhecimento científico e tecnológico, ou naquilo que Marx chamou, nos *Grundrisse* (Marx 1986), de *general intellect*.

“Com a pós-grande indústria, há ruptura dessa situação. A riqueza não é mais produzida pelo trabalho, mas pelo não-trabalho. Isto num duplo sentido. Em primeiro lugar, a riqueza material já não depende essencialmente do trabalho. Em segundo lugar, a riqueza passa a ser essencialmente a ciência (a arte, etc) e esta é produzida no tempo de não-trabalho. Assim, a substância da riqueza não é mais o trabalho, mas o não-trabalho” (Fausto 1989, p. 63), grifos do autor.

Cumprir notar, em princípio, que o próprio Marx não fala de mudança na substância do valor, ainda que se refira, isto sim, a um “terceiro momento”, e que Fausto está correto, a nosso ver, quando fala na frase acima que a *riqueza material* (valores de uso) depende cada vez menos do tempo de trabalho (trabalho concreto).

A segunda tese é de Prado, na qual ele critica a idéia da dominância financeira de François Chesnais, partindo do conceito de pós-grande indústria. Podemos dividir a argumentação de Prado em duas partes:

- 1) o capital portador de juros não pode autonomizar-se, daí a fragilidade da noção de dominância financeira;
- 2) a ilusão de que há um domínio do capital financeiro no capitalismo contemporâneo provém da forma de valorização do capital produtivo nas empresas da pós-grande indústria, a qual por sua vez se origina da própria natureza das mercadorias produzidas por estas empresas, como mercadorias imateriais (mercadorias conhecimento), que não podem ser vendidas ou compradas, mas apenas emprestadas ou cedidas, assumindo, pois, segundo esta interpretação, a forma de capital portador de juros.

Enquanto Fausto se concentra na pós-grande indústria enquanto “matéria”, ou seja, enquanto forças produtivas (a maquinaria) e nas relações desta matéria com o trabalho concreto (a subordinação *formal* e *real* do trabalho ao capital e o papel da força de trabalho no processo produtivo), Prado destaca a pós-grande indústria da perspectiva das mercadorias que seriam típicas desta etapa, ou seja, do que ele chama de “mercadorias conhecimento”, e das consequências da produção capitalista do conhecimento no processo de valorização e na distribuição. Prado desenvolve um interessante argumento que traz de volta a discussão do processo de valorização para a esfera produtiva, buscando as raízes do rentismo fora da esfera financeira, ao contrário das teses vigentes sobre a financeirização. Seu foco está então na aplicação destas mercadorias conhecimento no processo de valorização capitalista, ou seja, seu ingresso no ciclo $D - M - D'$, analisando a remuneração que os proprietários destas mercadorias conhecimento auferem, que seria da mesma natureza dos juros.

Assim, apenas para situar a discussão, o que será importante na nossa análise, se tomarmos o o circuito do capital $D - M...P...M' - D'$, a análise de Fausto está em “...P...”, ou seja, **no interior do processo de produção**, que é o campo em que Marx se situa no texto dos Grundrisse sobre a maquinaria. Prado, por sua vez, destaca o ciclo como um todo, ou seja, está interessado em analisar os resultados da pós-grande indústria e da importância das transformações na esfera produtiva com a incorporação do conhecimento **no processo de valorização**.¹

Para melhor desenvolver o argumento, começaremos pela crítica da segunda tese, ou seja, a tese desenvolvida por Prado. Prado (2006b) desenvolve sua argumentação a partir da crítica ao artigo de Chesnais (2005), apresentando os dois argumentos centrais de sua tese. O primeiro é que haveria um equívoco na idéia de autonomia da esfera financeira, ainda que se a qualifique como “autonomia relativa”. A crítica de Prado a Chesnais é que o capital portador de juros não é uma forma autônoma, pois como o próprio Marx escreve sua valorização se sustenta na redistribuição da mais-valia que é gerada na esfera da produção.

O fato de Chesnais utilizar a expressão *autonomia relativa* para adjetivar a esfera financeira acaba por complicar o problema, já que a forma como Chesnais utiliza tal expressão carece de precisão. Prado (2006b) se incomoda, a nosso ver corretamente, com a utilização deste adjetivo por Chesnais:

“A expressão ‘autonomia relativa da esfera financeira em relação à produção’ também não é rigorosa, já que não se trata de uma questão de relatividade, mas de contradição: a autonomia da esfera financeira vem a ser negada pela essência da relação de capital, a qual põe objetivamente a não autonomia da esfera financeira em relação à produção. A relação de capital é, como se sabe, uma relação entre o capital e o trabalho assalariado, uma relação de exploração, que se expressa sob formas superficiais que lhe são contrárias. O capital não pode se valorizar só na esfera financeira, a não ser fictícia e temporariamente” (Prado 2006b, p. 221).

¹ Esta distinção de que os dois autores estão falando de planos distintos não é puramente para fins didáticos mas, como veremos, a passagem de um plano a outro, efetuada por Fausto e seguida por Prado, é exatamente a base para nossas críticas.

Entretanto, é possível qualificar-se tal autonomia de forma mais rigorosa. Seguindo a abordagem dialética de Fausto,² a esfera financeira não é autônoma no sentido de que o capital portador de juros *pressupõe*³ a existência do capital industrial, pois é só com a existência dele que o dinheiro ou a mercadoria, considerada esta última enquanto soma autônoma de valor, podem tornar-se *capital possível*, com o que o dinheiro ganha o valor de uso de gerar mais valor. Desta forma, não há, como o argumento de Prado pode levar a pensar, uma relação necessária de entrada do capital portador de juros na esfera da produção, ou seja, que ele deva necessariamente se direcionar ao circuito $D - M - D'$.

O capital portador de juros pode autonomizar-se como esfera de valorização *paralela* (e não necessariamente *em série*) ao ciclo produtivo, quando ao invés de ser direcionado à produção ele se direciona ao consumo (crédito ao consumidor), ou ao financiamento do Estado por meio da compra de títulos da dívida pública. Nestes dois casos, a fonte de redistribuição de valor da qual se originam os juros não são a mais-valia, mas respectivamente os salários e as receitas tributárias do Estado. Assim, embora Marx use como exemplo – para mostrar o fetichismo de se colocar os juros como sendo rendimento que cabe ao dinheiro por si mesmo –, o caso do capital portador de juros que ingressa no circuito produtivo, ele o faz apenas porque seu objetivo nesta seção é mostrar a divisão do lucro em juro e ganho empresarial, e não por considerar que a única fonte dos juros seja a redistribuição da mais-valia: eles podem ser a redistribuição de qualquer valor gerado, não apenas do mais-valor gerado.

Ainda que Prado esteja correto ao apontar a relação de contradição entre essência e aparência, que é a relação destacada por Marx ao mostrar a divisão do lucro em juro e ganho empresarial, a importância da existência do capital industrial para o capital portador de juros é uma relação de pressuposição lógica, pois é necessário que exista o primeiro para que exista o segundo, e não uma relação de necessidade prática, ou seja, de que só haverá rendimento de juros se o capital portador de juros for direcionado à produção. Daí a possibilidade de se falar em autonomia da esfera financeira: embora ela não possa prescindir da criação de valor e mais-valia que se processa na esfera da produção, ela pode, ao menos logicamente, constituir-se numa esfera de valorização paralela à produção.

² Cumpre esclarecer que consideramos de fundamental importância para o marxismo a contribuição de Fausto nos 3 tomos de *Marx: Lógica e Política*, que busca retomar a leitura dialética da obra de Marx, e que inclusive é utilizada neste trabalho, em particular o par *posição-pressuposição* (ver nota 3, a seguir). Assim, nossas críticas a Fausto neste artigo se referem apenas ao texto de Fausto (1989) no qual é realizada, a nosso ver, uma transposição indevida do contexto do processo de produção, que é tratado no texto sobre a maquinaria dos Grundrisse, para o contexto da valorização, que leva este autor a concluir que o tempo de trabalho estaria deixando de ser a substância do valor.

³ Usamos o termo “pressupõe” aqui em dois sentidos. O primeiro, que se segue na continuação do parágrafo, é o da pressuposição no sentido de um pressuposto lógico-formal. O segundo sentido é dialético: como se mostrará adiante, a valorização $D - D'$ não apenas necessita da existência da valorização na esfera produtiva ($D - M - D'$) como um pressuposto lógico-formal, como ela também a *nega* em sentido dialético, pois sustenta a falsa aparência de que o dinheiro gera valor por si mesmo, contribuindo assim para encobrir a essência da relação de capital. Para uma apresentação das noções de *pressuposição* e *posição* na dialética, ver Fausto (1988, cap. 2).

A segunda parte do argumento de Prado é defender que o capitalismo contemporâneo não se caracteriza por uma dominância da valorização financeira ou do capital financeiro, mas pelo fato de que o próprio capital produtivo adquiriu um caráter rentista. Isto ocorre, segundo sua interpretação, porque as empresas típicas da pós-grande indústria produzem e vendem um tipo peculiar de mercadorias, as mercadorias imateriais ou, como chamaremos a partir daqui, *mercadorias conhecimento*, que têm uma natureza *sui generis*: sua comercialização se dá pela cessão ou empréstimo, o que implicaria, na visão de Prado, que sua valorização tem a mesma natureza do capital portador de juros. Assim, é a natureza destas mercadorias, da qual emerge o caráter rentista do ganho de seus proprietários, que reforça a ilusão de que haveria um domínio da valorização financeira ou do capital financeiro. A esse respeito diz Prado:

“Na sociedade atual, aquilo que compõe o conhecimento científico e tecnológico pode existir socialmente como puro saber livremente disponível ou como propriedade privada. Nesse segundo caso, ele se transforma em saber objetivado em meios de produção ou em meios de consumo, ou pode ainda subsistir como conhecimento diretamente fixado como propriedade intelectual. No modo de produção capitalista, o conhecimento científico e tecnológico tem necessariamente de se acumular no capital fixo, já que o capital fixo é o instrumento por excelência da subordinação dos trabalhadores e, assim, meio imprescindível de redução do trabalho necessário e de expansão do trabalho excedente” (Prado 2005, p. 106).

Para ele, enquanto na grande indústria os principais meios de produção que se constituem na matéria do capital fixo podem ser transacionados como mercadorias comuns, na pós-grande indústria ocorre algo diferente:

“Na grande indústria, os principais meios de produção que se constituem na matéria do capital fixo podem, em geral, ser transacionados como mercadorias (...) assim, se o comprador de máquina quiser uma máquina adicional terá de fazer uma nova compra do fabricante original, pois não poderá duplicá-la com facilidade, ao seu talante, incorrendo num custo desprezível. (...) o mesmo não ocorre com os conhecimentos científicos e tecnológicos tornados capital fixo, já que, se eles têm um alto custo de produção, possuem, ao mesmo tempo, um custo de reprodução muito baixo, que se aproxima freqüentemente de valores nulos. Ao serem gerados por meio de aplicação capitalista para que se tornem capitais fixos, para que o capital investido possa ser recuperado com juros, isto requer necessariamente uma mudança na forma da comercialização. O capitalista não pode vender o conhecimento como mercadoria, mas terá de transferir o direito de usá-lo por meio de um contrato que resguarda o seu próprio direito de propriedade por meio de certas garantias jurídicas. Dito de outro modo, tem necessariamente de considerá-lo como **capital de empréstimo**. Em consequência, para fazer do conhecimento matéria da relação de capital é absolutamente necessária a restrição da propriedade privada à propriedade monopolista ” Prado (2005, p. 107), grifos meus).

Para Prado, seguindo Fausto (1989), na fase da pós-grande indústria a principal fonte de valorização deixa de ser o tempo de trabalho, passando a ocupar seu

lugar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Como estes são, entretanto, bens sociais e públicos, que devem ser privatizados para que se possa extrair seus ganhos econômicos, sua valorização enquanto capital assume a forma de rendas de monopólio (patentes, propriedade intelectual, etc).

“Ciência e tecnologia são bens sociais e públicos, mas se tornam objetos de investimento capitalista, transformando-se em fonte de renda de monopólio. Por outro lado, a produção de tecnologias torna-se uma atividade econômica mais e mais separada da produção propriamente dita de mercadorias. Assim, uma parte importante do capital produtivo confunde-se com o capital financeiro – o qual foi desregulado nas últimas três décadas do século XX – adquirindo, inclusive, a sua lógica de valorização. Como a desregulamentação financeira após 1980 mostrou-se condição para a reestruturação da dominação do capital, na forma da pós-grande indústria, surge a percepção de que o neoliberalismo seja o domínio do capital financeiro” (Prado 2005, p. 126).

Na visão de Prado, portanto, há uma interpretação equivocada de que haja hoje um domínio do capital financeiro (do capital portador de juros na forma dinheiro), ilusão esta provocada pelo fato de que o próprio capital produtivo, ou ao menos sua parcela mais dinâmica assumiu uma lógica de valorização rentista, cuja base não está mais no roubo do tempo de trabalho abstrato, mas no recebimento de rendas sobre a propriedade do conhecimento, sob a forma de direitos de propriedade intelectual e patentes.

Nesse sentido, segundo Prado, a forma de valorização do capital das empresas que produzem e vendem conhecimento assemelha-se à forma do capital portador de juros, pelo fato de ser rentista.

“É preciso ver que o capital portador de juros subordina, hoje, a produção de uma forma que não é em si mesma estruturalmente nova, mas o faz com uma intensidade nova e de um modo novíssimo ligado à emergência da ciência-capital, do conhecimento-capital. Por exemplo, a Microsoft, que é a empresa símbolo do capitalismo contemporâneo, não vende mercadorias, pois vende apenas licenças de uso de seus produtos. Mas esses produtos são mercadorias, tal como diz Marx, *sui generis*. Elas recebem a forma de capital como mercadoria. Assim, a Microsoft – e isso parece ser algo que tem uma tendência a se generalizar – opera no circuito $D - M...P...D'$, **tal como uma empresa típica que aluga dinheiro**. E essa afirmação se justifica já que, lembrando Marx, ‘todo capital emprestado é sempre uma forma particular do capital monetário’. Não se trata hoje, pois, de dominância do capital financeiro sobre o capital atrelado à produção de mercadorias, mas de dominância da forma financeira do capital, ou seja, da forma ‘capital portador de juros’” (Prado 2006b, p. 222), grifos meus.⁴

Em outro momento ele afirma:

“A pós-grande indústria projeta um modelo limite de empreendimento capitalista: empresas sem fábricas, ou seja, empresas que concentram apenas as atividades

⁴ Há uma observação importante a ser feita na passagem acima. Ao apresentar o circuito do capital como $D - M...P...D'$, Prado não coloca o ciclo completo, pois falta a mercadoria (M) que deveria aparecer entre o processo produtivo (P) e o D' realizado com a venda. Ou seja, ele não expressa se o que entraria ali seria outro M ou se seria um M' . Voltaremos a esta questão na próxima seção.

financeiras e as atividades de pesquisa e de criação de bens culturais, científicos e tecnológicos, ou seja, daqueles valores de uso que, sob a forma de mercadorias, **podem receber a forma de capital de empréstimo**. Os ativos desse tipo de empresa consistem, então, apenas em dinheiro, títulos públicos e privados, ações, assim como direitos de propriedade intelectual. Rigorosamente, essa empresa não produz e não vende diretamente mercadorias do modo ordinário; ela comercializa o direito de acesso às suas patentes, direitos autorais, marcas, projetos e processos de produtos, etc., que não são mais do que mercadorias que funcionam como capital” Prado (2005, p. 109), grifos meus.

E, continuando, conclui:

“Ao invés de uma fusão do capital financeiro com o capital industrial, há uma outra forma de subordinação do capital produtivo – enquanto momento intransponível do processo de valorização – à lógica do capital financeiro, cumprindo assim um destino imanente do próprio evoluir do capital. É assim que na ‘era da informação’ surge a **empresa totalmente rentista**, capaz de obter juros, dividendos, rendas de monopólios, assim como rendimentos especulativos, de seus ativos financeiros, entre os quais se encontram também os ativos potencialmente produtivos. Ainda que nessa espécie de empresa possa haver geração de valor (e de mais-valia) – desmedido enquanto tal devido à **negação do tempo de trabalho como determinante exclusivo do valor** – ela é por excelência um empreendimento de captação de renda, ou seja, uma firma *rent seeker*” Prado (2005, p. 109), grifos meus.

Prado afirma então que não há uma dominância do capital financeiro sobre o capital produtivo, mas uma dominância da forma capital portador de juros, que estaria inclusive atuando na esfera produtiva, imprimindo sua lógica rentista a esta. Pelo que apreendemos da leitura do texto, ele trata o “capital financeiro” como o capital portador de juros quando este é emprestado na forma dinheiro. Assim, como ele também defende que há uma dominância do capital portador de juros (tal como Chesnais), sua discordância parece estar no fato de que Chesnais se centra apenas no capital portador de juros na forma monetária (o capital financeiro),⁵ ao passo que Prado defende que, na pós-grande indústria, as novas mercadorias que lhe são características (*softwares*, direitos de propriedade intelectual, patentes sobre descobertas científicas e tecnológicas, direitos autorais, etc) também assumem a forma de capital portador de juros, pois não se transfere aos consumidores a sua propriedade, mas apenas o acesso a seu valor de uso.

⁵ Preferimos o termo usado por Marx, capital portador de juros. E quando se trata do capital portador de juros na forma monetária, Marx o chama de “capital monetário”. Em outros textos, quando Marx fala das formas do capital que precederam historicamente o capital industrial, ele usa o termo “capital usurário”, mas que evidentemente não deve se igualar ao capital portador de juros, pois este surge apenas na base da produção capitalista: a forma é a mesma ($D - D'$), mas suas determinações são completamente distintas. O termo capital financeiro é associado a Hilferding (1985), que chamou de capital financeiro a fusão do capital bancário com o capital industrial e as interpenetrações entre estes. Como na frase de Prado citada acima ele fala em “fusão do capital financeiro com o capital industrial”, deduzimos que está fazendo alusão a Hilferding, daí então acreditamos que ao falar de capital financeiro ele esteja se referindo ao capital portador de juros na forma monetária, tal como o capital bancário.

Além disso, na segunda expressão grifada da citação anterior, Prado desenvolve a noção que dá título a seu livro, de “desmedida do valor”, colocando que na fase da pós-grande indústria ocorre a “negação do tempo de trabalho como determinante exclusivo do valor”. Esta frase implica, a nosso ver, uma modificação bastante forte da perspectiva marxiana. Voltaremos a ela na próxima seção.

Passemos agora à nossa interpretação. A nosso ver, Fausto e Prado forneceram ótimas contribuições à compreensão do capitalismo contemporâneo, especialmente ao deslocarem a análise para a esfera produtiva, visto que as principais interpretações do capitalismo contemporâneo (tanto do marxismo como do pós-keynesianismo) colocam o foco na esfera financeira, deixando de lado as mudanças na esfera da produção. Prado abriu uma importante discussão quando, seguindo a análise de Fausto sobre a pós-grande indústria e as consequências da aplicação cada vez mais intensiva do conhecimento na produção capitalista, buscou transportar esta discussão para o campo da valorização do capital.

Partiremos assim da contribuição de Prado a respeito do papel do conhecimento no processo de valorização do capital. Entretanto, desenvolvemos aqui uma interpretação alternativa que leva a uma nova visão a respeito da natureza do rendimento auferido pelos proprietários das mercadorias conhecimento. Prado está correto quando diz que Marx, ao tratar do capital portador de juros, escreve que para assumir esta forma o valor não precisa estar na forma dinheiro, ele pode estar também na forma mercadoria, basta apenas que seja uma soma de valor.⁶ É o que ocorre quando uma máquina é alugada, ou mesmo de um automóvel – como, numa forma mais moderna, o *leasing*, exemplo utilizado por Prado.

Lembrando o argumento de Marx, quando o dinheiro é apenas meio de circulação, ele pode ser uma mercadoria qualquer, com valor de uso e valor (como o ouro). Porém, o desenvolvimento do dinheiro mostra que, nesta função de meio de circulação, ele não precisa ter valor de uso intrínseco, ele pode ser substituído por papel pintado, ficando apenas com seu valor de uso formal, ou seja, seu valor de uso de facilitar as trocas, na circulação simples de mercadorias. Entretanto, quando o dinheiro se transforma em capital, ele adquire um novo valor de uso, que é gerar mais valor. Esse novo valor de uso não é propriedade intrínseca do dinheiro, mas decorre do valor de uso da força de trabalho, que é gerar mais valor, e que o proprietário do dinheiro pode comprar quando encontra o trabalhador “livre” no mercado de trabalho. Marx alerta contra a ilusão fetichista de que o dinheiro gera valor por si mesmo: a propriedade do dinheiro permite a seu proprietário pôr em movimento a força de trabalho e meios de produção e extrair a mais-valia gerada pela força de trabalho. Nesse sentido o capital é uma relação social, ele depende de uma forma social na qual o produtor direto foi separado dos meios de produção e, portanto, de uma forma social na qual o trabalho se tornou uma mercadoria (trabalho assalariado).

⁶ *“Dinheiro – considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias – pode na base da produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica.”* (Marx 1985, V. III, T. I, p. 255), grifos meus).

Assim, tendo agora, além de seu valor, o valor de uso de gerar mais valor (antes tinha apenas o valor de uso formal de servir como meio de circulação), o próprio dinheiro torna-se mercadoria, mas ele é, nas palavras de Marx, uma mercadoria *sui generis*, ou seja, uma mercadoria que não pode ser comprada ou vendida, mas que pode apenas ser emprestada por certo transcurso de tempo. Assim, o surgimento do capital portador de juros está associado ao fato de que, quando o dinheiro se torna capital, qualquer soma de dinheiro é um *capital possível*, estando esta soma na forma de dinheiro ou de mercadorias (ver nota 6), não importando se ela será ou não direcionada ao processo de extração de mais valia. E, aqui está a origem do capital portador de juros, quando o dinheiro é capital possível, seu proprietário apenas abdicará de seu valor temporariamente se o tomador pagar pelo tempo de empréstimo, pagar pelo valor de uso do dinheiro, ou seja, se ele pagar juros.

O conhecimento, porém, não se enquadra nessa moldura. Em primeiro lugar, para evitar confusões, vamos definir melhor o que é a mercadoria conhecimento. Trata-se, simplesmente, de idéias, receitas, informações, instruções sobre como fazer coisas. No caso da indústria farmacêutica, a fórmula de um medicamento é de fato uma receita sobre como fazer determinado medicamento, com tais e quais ingredientes e forma de se combiná-los. A fórmula da Coca Cola é também uma receita. No caso da indústria bélica, o conhecimento é a receita de como se fazer uma arma, por exemplo uma bomba atômica. No caso da tecnologia digital como *softwares*, músicas ou filmes em CDs e DVDs, significa informação ou instruções na forma de sequências binárias (informação digitalizada), que serão lidas e executadas por uma máquina (um computador, um CD player ou DVD player). Ao usar como exemplo destas mercadorias um *software*, por exemplo, ou mesmo músicas ou filmes,⁷ convém deixar claro que se deve separar a informação do substrato material que é portador desta informação e que é usado para o seu transporte, como o CD ou DVD. Ao invés de comprar um CD, o consumidor pode baixar a informação (um *software*, um filme ou uma música) de um site da internet, por exemplo, com um clicar de botão. Ou pode transportá-la em um *pen drive*.

Nesse sentido, embora haja dispêndio de tempo de trabalho para se produzir o CD (o substrato material que transporta a mercadoria conhecimento), bem como para nele gravar a informação, o conhecimento em si, uma vez produzido e ainda que tenham sido despendidos vultosos recursos em sua produção, não necessita de tempo de trabalho para sua reprodução, pois a rigor ele não é reproduzido no sentido que se dá a essa palavra ao tratar das mercadorias convencionais: apenas se copia a informação para que possa ser utilizada por outra pessoa, sem que isso implique em tornar a mercadoria indisponível para outros.⁸

⁷ Embora estejamos trabalhando com a expressão “mercadoria conhecimento”, de fato o exposto neste artigo se aplica não apenas ao conhecimento científico e tecnológico tornados mercadoria, mas também a outras mercadorias possibilitadas pela revolução digital, que necessitam de dispêndio de recursos para que seja produzida a primeira unidade mas, após isso, pode ser difundida por meios eletrônicos, magnéticos ou outros, o que inclui por exemplo músicas e imagens que podem ser baixadas pela internet, ou o acesso a programas de TV a cabo.

⁸ O mesmo se pode dizer a respeito da cópia de livros: não são as idéias ou informações contidas no livro que são reproduzidas, mas apenas o substrato material que as transporta. No caso de uma cópia

O fato de o proprietário da mercadoria conhecimento ceder a outros o direito de desfrutar de seu valor de uso não impede que ele possa dispor de seu valor de uso, não importando a quantas pessoas ele faça esta cessão. Na teoria econômica convencional, esta característica é chamada de não-rivalidade.⁹ As idéias e a informação, ou seja, as mercadorias conhecimento, não são, portanto, reproduzidas no sentido das mercadorias convencionais: elas são apenas difundidas ou acessadas. Isso porque a mercadoria conhecimento é uma mercadoria *imaterial*,¹⁰ uma idéia – pertence, portanto, ao plano ideal e não material – mas que precisa, para ser armazenada, difundida ou acessada por outros, de um substrato material.

Voltando ao nosso argumento, o valor das mercadorias conhecimento, já considerando-as aqui em sua forma comercial, ou seja, em seu substrato material, é portanto nulo ou muito próximo de zero, pois se trata de idéias e informações, cujo valor de uso pode ser disponibilizado para outros com um exíguo tempo de trabalho, que é apenas o tempo necessário para reproduzir o substrato material no qual são transportadas e para gravá-las neste substrato, ainda que para a produção da primeira unidade tenham sido despendidas várias horas de dedicação de (e pagamento de salários a) um numeroso grupo de técnicos e cientistas, e que tenham sido despendidas vultosas somas de recursos em laboratórios, equipamentos, etc.¹¹ Como afirma Marx, o valor de uma mercadoria é determinado apenas pelo tempo de trabalho necessário à sua **reprodução**, não pelo tempo necessário para se produzi-la originalmente (Marx 1985, Livro III, Tomo I, p. 298).

xerox, entretanto, é mais claro que há necessidade de tempo de trabalho para reproduzir o substrato material pois o operador da máquina necessita posicionar o livro sobre a máquina para que a mesma faça a cópia nas folhas de papel. E aqui também fica claro que o tempo de trabalho não é para se reproduzir a informação contida no livro, mas sim para reproduzir o substrato material no qual a informação foi codificada em certa linguagem (que pode ser uma língua escrita, no caso do livro, ou códigos como o sistema binário da informática), para que ela possa ser acessada por outros.

⁹ Na teoria econômica convencional, as idéias (que chamamos aqui de mercadoria conhecimento) são classificadas como bens *não-rivais*, ou seja, seu consumo por parte de alguém não reduz sua disponibilidade para os demais. Desta forma, se além de não-rivais as idéias são também não-excluíveis, ou seja, se não for possível impedir que qualquer um possa desfrutar seus benefícios, elas terão a natureza de um bem público, que por definição são os bens não-rivais e não-excluíveis. É exatamente este tratamento, de bens não-rivais, que Romer dá às “idéias”, em seu famoso modelo de crescimento no qual o progresso tecnológico, que era um resíduo no modelo de Solow, se torna uma variável endógena. Os ganhos de escala trazidos pela não-rivalidade das idéias tornaram necessário a Romer construir um modelo no qual deve haver concorrência imperfeita (monopólio introduzido pelas patentes e direitos de propriedade intelectual, tornando as idéias bens excluíveis) para explicar a parcela do produto que será auferida pelo setor produtor de idéias. É com o modelo de Romer que a teoria convencional dedica tratamento a esta característica fundamental do capitalismo, que é a produção de idéias.

¹⁰ Fazemos alusão aqui à obra de Hardt e Negri (2001) que destacam como uma das principais características do capitalismo contemporâneo a produção de *mercadorias imateriais*, colocando entre estas os serviços. Em nossa opinião, deve-se diferenciar os serviços como *atividade*, ou seja, como mercadorias cujo valor de uso é desfrutado no ato mesmo da sua produção, e que neste sentido são materiais pois se processam no espaço-tempo, do conhecimento e das idéias, estes sim imateriais, mas que podem ser gravados num substrato material para que sejam reproduzidos ou acessados a qualquer momento, que é quando realizam seu valor de uso, ou seja, quando se materializam. Prado (2005) faz uma crítica a nosso ver correta da confusão feita por Hardt e Negri entre o que é imaterial e o que são bens intangíveis.

¹¹ No caso dos conhecimentos científicos e tecnológicos, os custos com laboratórios e pagamentos de salários a pesquisadores e cientistas, no caso do *software*, os salários de programadores, e no caso de músicas ou filmes, o tempo e os recursos gastos para que os músicos e atores fizessem a gravação do original.

Assim, numa atividade como a produção de *softwares*, por exemplo, em que, uma vez criado o *software* por programadores, há trabalhadores assalariados apenas gravando cópias do *software* em CDs para serem vendidas, há trabalho e mais-valia sendo gerados aqui, mas o valor destes CDs contendo a informação é quase nulo pois corresponde ao tempo de trabalho necessário à reprodução da cópia, e não ao tempo de trabalho necessário à produção original do *software*. O preço do *software*, entretanto, pode atingir valores muito altos, e é esta diferença entre seu valor e seu preço que deve ser explicada, o que faremos adiante.

Em resumo, o conhecimento em si, portanto, não tem valor, embora para que se realize seu valor de uso ele deva ser transportado em um substrato material que exige tempo de trabalho para ser reproduzido, adquirindo assim um valor, embora frequentemente muito reduzido e bastante aquém de seu preço. Desta forma, as mercadorias conhecimento não atendem ao requisito destacado por Marx de que, para tornar-se capital portador de juros, elas devem ser uma soma de valor, pois é só nesta condição, enquanto valor, que elas poderiam se tornar capital *possível*. Marx escreve explicitamente que o capital portador de juros surge a partir do momento em que, pela posição do dinheiro como capital, qualquer soma de valor adquire o caráter de capital possível, ou seja, não é necessário seu ingresso na valorização produtiva: o valor será emprestado como capital pelo seu proprietário, quer este valor seja usado ou não como capital. Ora, o conhecimento não atende a este requisito já que seu valor é nulo ou desprezível, impossibilitando que as mercadorias conhecimento cumpram o papel de *capital possível* nos termos em que Marx define o capital portador de juros.

Há uma objeção que poderia ser feita a este argumento. Embora não tenham valor, as mercadorias conhecimento têm um preço.¹² Assim, embora elas não sejam uma soma de valor no sentido de serem materialização de tempo de trabalho abstrato, elas “comandam valor”,¹³ no sentido de que o proprietário desta mercadoria pode se apropriar de parte do valor gerado em outras atividades com sua venda, pelo fato de que seu preço está acima do seu valor.¹⁴ Assim, a base para o recebimento de juros seria o valor que esta mercadoria pode comandar, ou seja, seu preço. Entretanto, desenvolvemos a seguir outros argumentos que, a nosso ver, mostram não ser correta a interpretação que considera a mercadoria conhecimento como capital de empréstimo.

O argumento de Prado é de que as mercadorias conhecimento são capital possível pois **tornam-se capital ao ingressar no processo produtivo**. Nesta interpretação, elas funcionariam como capital portador de juros: o seu proprietário a empresta para o capitalista industrial que irá utilizá-la no processo produtivo, e este último terá que dividir seu lucro com os juros devidos ao proprietário da

¹² O que determina este preço será discutido adiante.

¹³ A distinção aqui é próxima da que faz Adam Smith entre “trabalho contido” e “trabalho comandado”, distinção que leva a imprecisões e em Marx é tratada pela diferença entre valor e preço.

¹⁴ Trataremos deste aspecto adiante.

mercadoria conhecimento, tal como a divisão do lucro em juro e ganho empresarial apresentada por Marx no livro III de *O Capital*.

Esta interpretação sustenta-se nas passagens em que Marx escreve que o capital monetário pode estar na forma de dinheiro ou mercadorias emprestadas.

“Dinheiro – **considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias** – pode na base da produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica. Produz lucro, isto é, capacita o capitalista a extrair dos trabalhadores determinado quantum de trabalho não pago, mais-produto e mais-valia, e apropriar-se dele. Assim, adquire, além do valor de uso que possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria sui generis” (Marx 1985, V. III, T. I, p. 255), grifos meus).

Na sequência, Marx reforça que o capital portador de juros pode ser tanto dinheiro como uma máquina emprestada, pois ambos podem receber juros.

“Mercadoria que é emprestada como capital é emprestada, conforme sua natureza, como capital fixo ou circulante. O dinheiro pode ser emprestado nas duas formas; como capital fixo, por exemplo, quando é reembolsado na forma de renda vitalícia, de modo que com o juro reflui sempre uma porção do capital. Certas mercadorias, pela natureza do seu valor de uso, só podem ser emprestadas como capital fixo, como casas, navios, máquinas etc. Mastodo capital emprestado, qualquer que seja sua forma e como quer que o reembolso seja modificado pela natureza de seu valor de uso, é sempre apenas uma forma particular do capital monetário” (Marx 1985, V. III, T. I, p. 259).

São estas afirmações que embasam o argumento de Prado. Mas Marx escreve que o proprietário da máquina (a mercadoria emprestada) recebe juros porque ela é considerada, por aquele que a empresta, não como mercadoria, não como valor de uso enquanto meio de produção de outras mercadorias (pois assim a vê o que a toma emprestada), mas como **valor**.

O próprio Marx dedica uma página inteira para alertar contra esta confusão, que é a confusão entre **capital-mercadoria** e a **mercadoria capital**. Esta última é o dinheiro que se torna mercadoria enquanto capital possível (capital portador de juros), que nesse caso pode inclusive ser uma mercadoria, mas sendo que neste caso ela é considerada como “expressão autônoma de uma soma de valor”, e não como valor de uso.

“A forma de empréstimo que é peculiar dessa mercadoria – o capital como mercadoria – que ocorre, aliás, também noutras transações, em vez da forma de venda, já resulta da determinação de o capital aparecer aqui como mercadoria ou de o dinheiro como capital tornar-se mercadoria.

Mas neste ponto temos que distinguir.

Vimos (Livro II, cap. 1) e relembremos brevemente que o capital, no processo de circulação, funciona como capital-mercadoria e capital-monetário. Mas, em ambas as

formas, **não é o capital como tal que se torna mercadoria**” (Marx 1985, V. III, T. II, p. 257), grifos meus).

“No ato de circulação, o capital-mercadoria funciona como mercadoria e não como capital. É capital-mercadoria: 1) porque já está prenhe de mais-valia, sendo a realização de seu valor ao mesmo tempo realização de mais-valia; mas isso em nada altera sua simples existência como mercadoria, como produto de determinado preço; 2) porque essa sua função de mercadoria é um momento de seu processo de reprodução como capital e, portanto, seu movimento como mercadoria, por ser apenas movimento parcial deste processo, é ao mesmo tempo seu movimento como capital; ele não se torna isso, entretanto, pelo próprio ato de venda, mas pela conexão deste ato com o movimento global dessa soma determinada de valor como capital” (idem, p. 258).

“A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital para aquele que o aliena, mas é entregue ao terceiro de antemão como capital, **como valor que possui o valor de uso de criar mais-valia, lucro (...)**”.

Ou seja, enquanto o capital-mercadoria funciona como mercadoria e não como capital (ele só é capital na medida em que se considera o processo global, mas é vendido como mercadoria e não como capital, e ingressa no processo produtivo como mercadoria, como valor de uso), no caso do capital portador de juros, o possuidor do dinheiro (ou da mercadoria) lança-o na circulação tornando-o mercadoria *como* capital, como “valor que possui o valor de uso de criar mais-valia”. Ainda que seja uma mercadoria que está sendo emprestada, ela não figura com seu valor de uso (de atuar como meio de produção, por exemplo), mas como **valor**.

Nossa objeção ao argumento de Prado é que, ao serem cedidas pelo proprietário para ingressarem no processo produtivo, as mercadorias conhecimento são cedidas não como valores (que é nulo ou quase nulo, e seu proprietário pode ceder seu valor de uso a quantos capitalistas quiser, já que pode reproduzir a mercadoria com custos desprezíveis, e tem o direito que o protege contra as reproduções ilegais) mas como valores de uso. Elas não estão postas¹⁵ como uma soma de valor, mas como valores de uso, ou seja, como capital-mercadoria: são meios de produção, ou seja, mercadorias cujo valor de uso é auxiliar na produção de novos valores de uso. Assim, no processo produtivo, seu valor de uso é que está posto, e seu valor está pressuposto, e como vimos Marx deixa claro que não é o valor de uso de uma mercadoria que faz com que seu empréstimo a transforme em capital portador de juros, mas o seu valor.

Assim, se Prado percorre um caminho correto, que é o de deslocar a análise da pós-grande indústria para o processo de valorização, ele entretanto comete, a nosso ver, um equívoco: não é ao capital portador de juros que se deve comparar a renda obtida pelo proprietário da mercadoria conhecimento, mas à **renda da terra**. A próxima seção desenvolve este argumento.

¹⁵ No sentido do par posição-pressuposição para a dialética, como apresentado por Fausto (1988).

3. A Produção Capitalista do Conhecimento e o Papel do Conhecimento na Produção Capitalista: A Renda do Conhecimento

Na seção anterior, criticamos o argumento de Prado de que a renda do conhecimento é da mesma natureza dos juros. Defendemos que esta interpretação não é correta e que se fundamenta numa confusão entre capital-mercadoria e mercadoria capital. Nesta seção propomos uma nova interpretação para a renda obtida pela propriedade do conhecimento, argumentando que ela é da mesma natureza que a renda da terra. Além disso, mostraremos que tal renda é uma mera redistribuição do valor gerado na esfera produtiva, sendo portanto incorreto, a nosso ver, considerar que o conhecimento gera valor ou que com a crescente aplicação do conhecimento na produção capitalista o tempo de trabalho abstrato estaria deixando de ser determinante exclusivo do valor.

Em primeiro lugar, vejamos como Marx define a renda da terra e como ela é determinada.

“O pressuposto no modo de produção capitalista, portanto, é o seguinte: os verdadeiros agricultores são assalariados, empregados por um capitalista, o arrendatário, que exerce a agricultura apenas como campo específico de exploração do capital, como investimento de seu capital numa esfera específica da produção. Esse capitalista-arrendatário paga ao proprietário da terra, ao proprietário do solo explorado por ele, em prazos determinados, por exemplo anualmente, uma soma em dinheiro fixada contratualmente (assim como o mutuário paga juros determinados pelo capital monetário) pela permissão de aplicar seu capital nesse campo específico de produção. A essa soma de dinheiro se denomina renda fundiária, não importando se é paga por terras cultiváveis, terreno de construção, minas, pesqueiros, matas etc. Ela é paga por todo o tempo durante o qual o dono da terra emprestou, alugou o solo ao arrendatário. A renda fundiária é aqui, portanto, a forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza” (Marx 1985, L. III, T. II, p. 126).

A renda da terra deriva então de uma redistribuição do valor gerado na produção, tal como os juros. A terra não precisa necessariamente, como aponta Marx, ser arrendada por um capitalista com o objetivo de utilizá-la no processo produtivo: mesmo que seja usada para se construir uma moradia, por exemplo, ou seja, mesmo que o arrendatário vise apenas seu valor de uso, a renda é um rendimento distinto e assim deve ser considerada, tal como no caso dos juros.

Entretanto, apesar destas semelhanças que podem levar a confusão, a determinação da renda da terra é totalmente distinta da dos juros. Marx desenvolve a determinação da renda da terra tal como Ricardo, como renda diferencial. O exemplo de Marx é o seguinte: suponha que a maioria das fábricas num país seja impulsionada por máquinas a vapor, e uma minoria o seja por quedas-d'água naturais. Suponha ainda que os capitalistas que utilizem a queda d'água tenham um preço de produção mais baixo, e que em decorrência disso, como a maioria utiliza a outra técnica (máquinas a vapor), o preço social de produção seja mais alto que o preço individual de produção para os que utilizam a queda d'água. Esta diferença

gera então um **sobrelucro** para estes, que é a diferença entre o preço social de produção, ao qual a mercadoria será efetivamente vendida, e o preço individual, mais baixo, ao qual estes proprietários específicos a produzem.

Entretanto, até aqui esse sobrelucro não se diferencia de todo o resto do sobrelucro:

“Todo sobrelucro normal, isto é, não provocado por operações fortuitas de venda ou por oscilações do preço de mercado, é determinado pela diferença entre o preço individual de produção das mercadorias desse capital específico e o preço geral de produção, que regula de modo geral os preços de mercado das mercadorias do capital dessa esfera de produção, ou seja, os preços de mercado das mercadorias do capital global investido nessa esfera da produção” (idem, p. 143).

Agora Marx destaca a diferença: a que circunstância deve o fabricante, no caso em pauta, seu sobrelucro? Em primeira instância, diz ele, a uma força natural, *“a força motriz da queda d’água, que se encontra na Natureza e que não custa como o carvão, que transforma água em vapor, e é ele próprio produto do trabalho e tem, portanto, valor, precisa ser pago com um equivalente. Ela é um agente natural da produção, em sua criação não entra nenhum trabalho”* (idem, p. 143).

Entretanto, há também forças naturais que atuam a favor dos capitalistas que utilizam máquinas a vapor, como a propriedade da água de se transformar em vapor, a do carvão de ser combustível etc. Ou seja, forças naturais existem e estão disponíveis para todos. O que tem a queda-d’água de especial?

Para o argumento que se segue, convém lembrar que Marx diferencia os dois tipos de concorrência capitalista: a concorrência intersetorial (entre os setores de produção) e a concorrência intra-setorial (entre capitalistas do mesmo setor). A concorrência no plano intersetorial é aquela que leva à formação de uma taxa geral ou média de lucro. Aqui pode existir sobrelucro persistente (isto é, não resultante apenas de flutuações temporárias) apenas se existir poder de monopólio, ou seja, se empresas de determinado setor puderem vender suas mercadorias por um preço de mercado acima do preço de produção.

Na concorrência intra-setorial, pode haver sobrelucros, como vimos, pela diferença entre o preço individual de produção e o preço social de produção de determinada mercadoria. Neste caso, que é o que está em questão aqui, dado o preço social de produção, um capital individual pode obter sobrelucros caso consiga reduzir seu preço individual de produção abaixo do social. Esses sobrelucros originam-se, segundo Marx, ou pelo fato de determinado capitalista empregar capital em massas maiores que a média (a composição orgânica individual desse capital é maior que a média setorial), circunstância esta que é neutralizada tão logo os seus concorrentes aumentem a composição orgânica fazendo a média subir até o nível deste capitalista individual, ou ainda *“do fato de o capital de determinada grandeza funcionar de maneira especialmente produtiva – circunstância que desaparece assim que o método excepcional de produção se generaliza ou é superado por um ainda mais desenvolvido.”* (p. 144).

Voltemos à pergunta: se forças naturais estão disponíveis para todos, de onde

vem então a especificidade da situação do capitalista que emprega a queda-d'água? Ora, do fato de que, ao contrário das propriedades da água (de se transformar em vapor, p. ex.), a queda-d'água é uma força natural **monopolizável**.

“A maior força produtiva do capital por ele empregado [o fabricante que se utiliza da queda-d'água – R.T] não se origina do capital ou do próprio trabalho, nem da mera aplicação de uma força natural, diferente do capital e do trabalho, mas incorporada ao capital. Origina-se da maior força produtiva natural do trabalho, ligada ao aproveitamento de uma força natural, mas não de uma força natural que está à disposição de todo capital na mesma esfera da produção (...). Mas de uma força natural monopolizável que, como a queda-d'água, só está à disposição daqueles que dispõem de certos trechos do globo terrestre e seus anexos.” (p. 145)

Além de ser monopolizável, outra característica fundamental é que esta força produtiva “*não é produtível mediante determinados investimentos de capital*”. Ou seja, a terra não pode ser reproduzida. O próximo passo de Marx é mostrar como este sobrelucro se converte em renda fundiária.

“Imaginemos agora as quedas-d'água, com as terras a que pertencem, nas mãos de pessoas que são consideradas proprietárias dessa parte do globo terrestre, como proprietários fundiários, e que resolvam excluir o investimento do capital na queda-d'água e sua utilização como capital. Elas podem permitir ou negar a utilização. Mas o capital não pode criar por si a queda-d'água. O sobrelucro que se origina dessa utilização da queda-d'água não se origina, portanto, do capital, mas do emprego de uma força natural monopolizável e monopolizada pelo capital. Nessas circunstâncias, o sobrelucro se transforma em renda fundiária, isto é, recai para o proprietário da queda-d'água.”

Assim a renda da terra é diferencial, ela surge da diferença entre preço de produção individual e o social. Ela se origina do fato de que a força natural monopolizável introduz uma diferenciação relativa na força produtiva do trabalho empregado por certo capitalista individual.

Agora temos condições de defender nosso argumento, de que a renda recebida pelos proprietários da “mercadoria conhecimento” não deve ser equiparada ao capital portador de juros, mas à renda da terra. Apesar de ser renda de propriedade, a renda da terra não é da mesma natureza dos juros. Estes são obtidos a partir da propriedade de uma massa de valor enquanto *capital possível*, seja de uma soma de valor em dinheiro, seja de uma soma de valor na forma mercadoria. Mas vejamos mais de perto esta última, que é a que gera toda a discussão. A mercadoria como capital portador de juros está *posta enquanto valor*, e *pressuposta enquanto valor de uso*. Seu valor de uso funciona aqui simplesmente enquanto suporte do valor. A renda da terra, por sua vez, é obtida pela propriedade de um valor de uso não produzido pelo trabalho, e que, portanto, não tem valor.¹⁶

¹⁶ Ela pode e tem, evidentemente, um preço. Uma vez que se estabelece a propriedade privada da terra na produção capitalista, ela também pode se tornar uma mercadoria e seu preço pode ser calculado, por exemplo, pela capitalização das rendas futuras, como mostra Marx. Esse é, segundo Marx, o motivo que leva ao equívoco de se comparar a renda aos juros.

À primeira vista, a renda da terra deriva então de um monopólio. Mas ainda que ela se pareça aqui com os juros, como renda que deriva da propriedade de algo, é totalmente diferente o fundamento desta remuneração, pois é diferente a natureza do que é emprestado.

Em primeiro lugar, note-se que, ao escrever que o sobrelucro de um capital individual pode surgir ou por um aumento da composição orgânica do capital, ou por “circunstâncias excepcionalmente produtivas”, Marx assim descreve tais circunstâncias: “*melhores métodos de trabalho, novas invenções, máquinas aperfeiçoadas, segredos químicos de fabricação, etc*” (idem). Ora, não é exatamente disso que trata Prado ao falar da pós-grande indústria? Especialmente ao falar de “novas invenções” e de “segredos químicos de fabricação”, Marx está falando de “idéias”, de “conhecimento”. Estas “circunstâncias especiais” permitem que o capitalista que é favorecido por elas obtenha sobrelucros.

Entretanto, há uma diferença essencial com relação à terra que leva Marx a ignorar estas outras circunstâncias que permitiriam a um capital de determinada grandeza funcionar de maneira especialmente produtiva, que é o fato de que esta circunstância “*desaparece assim que o método excepcional de produção se generaliza ou é superado por um ainda mais desenvolvido*”, tal como os sobrelucros devidos à maior composição orgânica do capital desaparecem com a concorrência. Assim, Marx se concentra na propriedade de uma força natural (terra mais fértil, queda d’água etc) por considerar que ela é uma fonte de criação e apropriação **permanente** de sobrelucros, pelo fato de ser **monopolizável** (alguém pode tomá-la como propriedade sua) e **não reprodutível** (não é possível reproduzi-la pelo trabalho).

A partir do momento em que tais “circunstâncias” deixam de ser historicamente fortuitas e passam a ser produzidas pelo capital (ao contrário da terra), abre-se espaço para que o conhecimento, que antes era livre e disponível a todos, passe a ser **monopolizável**, tal como a terra. Ou seja, quando a própria produção de conhecimento passa a ser efetuada como produção capitalista, os produtores de tal conhecimento só o produzirão se puderem auferir privadamente os ganhos deste.

Aqui entram então os direitos de propriedade intelectual, patentes e direitos autorais, que podem garantir, de forma permanente ou pelo menos duradoura (o prazo de expiração da patente) a existência de sobrelucros para o capitalista que dispõe de seu valor de uso, tal como para aquele que dispõe da queda d’água no exemplo de Marx. O acesso a este conhecimento será feito, da mesma maneira que a propriedade da terra, apenas com o consentimento do seu proprietário, o que então lhe dará o direito de receber uma parcela do produto social produzido por aqueles que querem ter este acesso. Surge então uma nova forma de renda que chamaremos aqui de **renda do conhecimento**.

Ora, como se determina esta renda? Da mesma forma que a renda da terra, como renda diferencial. O direito de acesso a este conhecimento por um capitalista individual faz com que seu preço individual de produção fique abaixo do preço social de produção, gerando sobrelucro. Tal como para a renda da terra, ocorre então a metamorfose do sobrelucro em renda do conhecimento.

Por que os juros se diferenciam da renda da terra ou da renda do conhecimento, se os três são rendas de monopólio? Ora, a terra (incluindo todos os recursos naturais) tem diferentes capacidades de aumentar a força produtiva do trabalho (maior fertilidade, etc), e o mesmo ocorre com as diferentes mercadorias conhecimento. Por que isso ocorre? Porque tanto a terra quanto o conhecimento estão postos, no processo de valorização, **como valores de uso**, ou seja, com seu valor de uso de aumentar a força produtiva do trabalho. De forma alguma o conhecimento gera valor, assim como a terra, e Marx é explícito a esse respeito:

“(...) **a força natural não é a fonte do sobrelucro, mas apenas base natural dele**, pois é a base natural da força produtiva do trabalho excepcionalmente mais elevada. Assim, o valor de uso é sobretudo portador do valor de troca, mas não sua causa. **O mesmo valor de uso, caso pudesse ser obtido sem trabalho**, não teria nenhum valor de troca, mas continuaria a ter sua utilidade natural como valor de uso” (Marx 1985, L. III, T. II, p. 145), grifos meus.

Há duas coisas importantes nesta passagem. A primeira é que, se estamos corretos em afirmar que a renda do conhecimento deve ser associada à renda da terra e não aos juros, o primeiro trecho em negrito da frase de Marx torna frágil qualquer tipo de interpretação que afirme que a substância do valor estaria mudando com a aplicação mais intensiva da ciência na produção. Talvez seja possível falar de transformações no processo produtivo (e nas formas de subordinação do trabalho ao capital), mas isto não justifica, a nosso ver, falar-se em uma mudança na substância do valor ou em outras fontes do valor que não o trabalho, ou ainda em “desmedida do valor”.

Creemos ser possível entender o papel do conhecimento na produção capitalista sem recorrer a qualquer noção de mudança da substância social do valor. É possível afirmar, portanto, que assim como Marx combateu, no século XIX, o fetichismo de que o capital (a maquinaria) é fonte de valor, a força desse fetichismo se tornou ainda maior quando a produção do conhecimento adquiriu a forma capitalista: trata-se, pois, a nosso ver, de um fetichismo do conhecimento.

A segunda observação importante na frase de Marx acima (o segundo trecho em negrito) é que ele pensa, hipoteticamente, na possibilidade de existirem valores de uso que pudessem ser produzidos **sem trabalho** e que, tal como a terra, tivessem o valor de uso de aumentar a força produtiva do trabalho. Coloca ele que eles não teriam valor de troca, mas continuariam a ter este valor de uso. Esta possibilidade hipotética tratada por Marx é exatamente o caso da mercadoria conhecimento. A única diferença formal dessa mercadoria conhecimento com relação à terra é o fato de ela ser **reprodutível** (não o conhecimento em si, como vimos, mas o substrato material que o transporta), e reprodutível **sem dispêndio de tempo de trabalho**, ou com um dispêndio exíguo.

Consideremos então como se dá a **produção** desta mercadoria conhecimento,¹⁷

¹⁷ O modelo de Romer, que desenvolve o modelo de Solow colocando o progresso tecnológico como endógeno, se distingue exatamente pela introdução de um “setor produtor de idéias”.

uma vez que ela passa, no capitalismo contemporâneo, a ser objeto da produção propriamente capitalista, com a internalização do avanço tecnológico nas próprias empresas, com os departamentos de pesquisa e desenvolvimento, ou de ciência e tecnologia.

Ora, uma característica fundamental é que, na produção destas mercadorias, não se usa força de trabalho, pois se trata de “idéias”, e portanto o conhecimento em si não tem valor. Mas é necessária uma grande quantidade de recursos, entre elas de trabalho morto, contido nos laboratórios de pesquisa, e as horas de dedicação de grupos numerosos de pesquisadores e cientistas. Assim, não se pode, a rigor, falar em “produção” no sentido que se dá às mercadorias comuns. Como já destacado anteriormente, a atividade científica tem uma natureza muito mais próxima da arte que da atividade de reproduzir mercadorias pelo trabalho. Entretanto ela se torna uma atividade explorada pelo capital, o que permite que se represente esta atividade no circuito do capital:

$$D - M \dots P \dots M - D'$$

Na primeira metamorfose, o capitalista compra mercadorias: capital fixo (laboratórios, equipamentos, etc.), capital circulante (materiais diversos utilizados nas pesquisas) e um tipo especial de mercadoria, que é a “atividade intelectual”.¹⁸ Ou seja, para produzir “idéias”, conhecimento, é necessário contratar cientistas e pesquisadores, que não dispõem dos meios de produção de idéias (laboratórios, equipamentos, etc) e, portanto, precisam vender seus serviços a algum capitalista. Tal relação assume a forma de assalariamento, dado o caráter capitalista que assume a produção de idéias. Haddad (1998), influenciado por Schumpeter, chama esta classe de “classe inovadora”.

Haddad assim fala desta classe:

“Do ponto de vista estrito da teoria de classes, essa transformação do processo produtivo não poderia deixar de trazer consequências. A principal delas foi a emergência de uma nova classe social, uma classe associada a um novo fator de produção – a ciência – ou seja, uma classe que, como as outras, é expressão imediata das relações de produção: a classe dos cientistas, engenheiros, técnicos e consultores contratados pelo capital para promover um contínuo processo de inovação tecnológica e administrativa interno às empresas. Sob a rubrica esdrúxula de capital humano, todo modelo teórico recente introduz como argumento da função de produção o fator que essa classe controla. Dirão os menos atentos que se trata de empregados do capital cujo rendimento tem a forma de salário e que, portanto, pertencem à classe dos trabalhadores assalariados, ou seja, trabalhadores qualificados que compõem o chamado trabalhador coletivo” (Haddad 1998, p. 22).

¹⁸ Evitamos falar de “trabalho intelectual”, pois trabalho em Marx, como se sabe, tem um sentido bem preciso, ligado à interação física com a matéria ou objeto de trabalho. A produção de uma obra artística ou literária, por exemplo, não é, para Marx, trabalho no sentido de trabalho produtor de valor, embora seja produção de valores de uso. A nosso ver, a produção de conhecimento se assemelha à arte neste aspecto, pois produz valores de uso não reproduzíveis, diferenciando-se do trabalho que apenas reproduz mercadorias ou serviços padronizados.

Buscando mostrar que se trata de uma nova classe e não apenas de trabalhadores qualificados, Haddad desenvolve vários argumentos. Destacamos apenas dois deles, que são os mais importantes para defender nosso argumento. Ele também vê a semelhança entre esta renda do saber (que chamamos aqui de renda do conhecimento) e a renda da terra:

“Em primeiro lugar, o rendimento de um agente inovador, apesar da forma que assume, não é, a rigor, salário. Esse rendimento, aliás, guarda algumas semelhanças com a renda fundiária. Da mesma forma que a propriedade fundiária é, como seu pressuposto, outro do capital, e a renda fundiária é a contrapartida do monopólio da classe proprietária da terra, a ciência como fator de produção é o outro do trabalho, e a renda do saber é a contrapartida da posse oligopolística de conhecimento relativamente exclusivo, para usar um jargão dos economistas” (p. 23–24).

Apenas acrescentaria a ressalva de que, ao contrário de Haddad, vejo o rendimento desta classe como salário de fato, embora a classe inovadora possa ter salários bem acima do que seria a reprodução de um trabalhador comum, já que tem qualificações sobre as quais exerce de certa forma um monopólio. A renda do conhecimento não é totalmente apropriada por esta classe, como coloca Haddad. Este rendimento será apropriado pelo capitalista que detém os meios de produção do conhecimento, que pode entretanto repartir parte desta renda com a classe inovadora, tal como uma empresa comum, que tem lucros extraordinários, pode reparti-los com seus trabalhadores nos programas de participação nos lucros e resultados (PLR). Não importa se esta classe pode auferir um salário mais alto por conta da sua posição singular, por sua qualificação, por sua escassez, por receber participação nos lucros, por ser pago por tarefa, etc. Tudo isso também pode ocorrer com um trabalhador qualquer, qualificado ou não.

O segundo aspecto que para Haddad não permite classificar os inovadores como trabalhadores qualificados é que *“a atividade inovadora, ao contrário do trabalho qualificado, não produz valor. A internalização da ciência ao processo produtivo por meio da contratação, pelo capital, de agentes inovadores, não muda o fato de que, por exemplo, o ‘custo de concepção’ de uma nova mercadoria não se confunde com o ‘custo’, medido em trabalho social, de reproduzi-la industrialmente, que é a única medida de seu valor. Sem dúvida, o resultado da atividade de pesquisa e desenvolvimento se incorpora às mercadorias. Mas ela não é uma atividade produtiva, no sentido exato da palavra. Ela não produz mercadorias, embora funcione como promotora do aperfeiçoamento do processo de produção de mercadorias.”* (idem, p. 25)

Assim, na atividade de produzir conhecimento, como não entra trabalho vivo (e não se trata de falar em “trabalho intelectual” nem em trabalho qualificado), as mercadorias que saem não têm qualquer valor. Se poderia perguntar porque, após o processo produtivo, não aparece o M' que segue no esquema tradicional de Marx, e que é omitido por Prado ao apresentar o circuito do capital para a produção do conhecimento (como vimos na seção anterior). O M' não aparece pois para ter M' , ou seja, mais-valia sendo incorporada às mercadorias que entram,

seria necessário haver trabalho vivo, o que não ocorre. Assim, pode-se dizer que a mercadoria que sai do processo produtivo tem valor igual ao das que entram, dado pela transferência do valor das mercadorias que entraram, ou seja, o valor dos salários pagos aos cientistas e pesquisadores e o valor da depreciação dos laboratórios e seus equipamentos e dos demais insumos utilizados no processo de pesquisa e desenvolvimento (o chamado P&D). Esse seria o valor mínimo que o capitalista produtor de conhecimento exigiria caso vendesse o direito de propriedade intelectual ou a patente desta mercadoria conhecimento. Entretanto, se o vendesse por seu valor, não haveria lucro. Para que exista lucro, esta mercadoria deve ser vendida por um valor (D') maior que o seu preço de produção (de valor M). Por que isso é possível? O que possibilita esse valor adicional?

Vimos que o conhecimento, para ser **produzido**, apesar de não exigir força de trabalho, exige entretanto grandes somas de trabalho morto (matérias-primas, laboratórios, equipamentos, etc, que são os elevados investimentos em P&D) e também o tempo de dedicação, pago com salários, da classe inovadora.

Entretanto, uma vez produzida esta mercadoria, seu **custo de reprodução** é próximo de zero, como um *software*, por exemplo. Como uma vez depois de produzida a primeira cópia o custo de reprodução é próximo de zero, qualquer pessoa pode reproduzi-lo, de forma que o capitalista não auferiria qualquer ganho. Ou seja, uma vez que um capitalista individual criou tal mercadoria, qualquer pessoa poderia reproduzi-la a um custo bem mais baixo que aquele em que incorreu seu criador, já que não terá que diluir os investimentos de pesquisa e desenvolvimento nem o que se costuma chamar de custos irre recuperáveis (*sunk costs*), como os custos com pesquisa e desenvolvimento em projetos que não deram certo. Ou seja, assim que a mercadoria conhecimento é criada, imediatamente seu custo social de reprodução cai a quase zero.

O capitalista só terá incentivo a produzir o conhecimento, portanto, se puder desfrutar dos seus ganhos por meio do monopólio, estabelecido por patentes e direitos de propriedade intelectual.

Para entender melhor este aspecto, como falamos até aqui da produção do conhecimento, que pode ser um novo bem de consumo (um *software*, uma música, um filme), ou uma nova máquina ou bem de produção, um novo processo produtivo, ou ainda uma nova matéria-prima, ou seja, qualquer tipo de inovação de produto ou processo produtivo, passemos a tratar agora da reprodução do conhecimento, ou melhor, de sua difusão.

Pois no circuito do capital apresentado anteriormente, a realização do D' seria obtida com a alienação, por meio de venda, da própria patente ou direito de propriedade intelectual, ao passo que se o capitalista que produz o conhecimento decide explorar ele mesmo os ganhos de sua criação, ele próprio passará a distribuir a mercadoria conhecimento cedendo seu valor de uso sem transferir a sua propriedade.

Apesar de a mercadoria conhecimento ser imaterial, sua difusão ou distribuição sempre deverá se dar por meio de um substrato material. No caso do capital fixo, como Prado assinalou, o conhecimento está incorporado às máquinas. No caso de

um *software*, que é o exemplo que continuamos a utilizar, o conhecimento deve ser gravado num substrato material para ser comercializado, como um CD. A reprodução de um *software* (processo de fazer cópias comercializáveis) para venda poderia ser descrita pelo seguinte circuito:

$$D - M...P...M' - D''$$

Na primeira metamorfose, o capitalista, já tendo o *software* desenvolvido, compra o substrato material no qual será transportada a mercadoria conhecimento, por exemplo CDs, os equipamentos necessários pra se fazer as cópias e trabalhadores para essa tarefa. O processo produtivo aqui é, simplesmente, o de fazer milhares ou milhões de cópias da informação em CDs, empregando trabalho assalariado. Os CDs prontos para serem vendidos são a mercadoria M , que incorpora mais-valia pelo fato de o processo agora utilizar força de trabalho. O valor M , entretanto, é muito menor que o valor D'' pelo qual o CD será vendido, já que o tempo de trabalho necessário para se fabricar o próprio CD somado ao tempo necessário para gravar nele o *software* é ínfimo relativamente ao preço que o mesmo atinge no mercado.

De onde vem o D'' tão elevado? Ora, se as terras existissem livremente disponíveis a todos, nenhuma renda seria paga por elas. Assim, o que garante ao proprietário da terra auferir uma renda é o fato de ele ser o detentor de um direito, a propriedade privada da terra. O mesmo ocorre com a mercadoria conhecimento: a valorização do capital empregado em sua produção só será concretizada se o capitalista dispuser de um direito de exclusividade sobre ela, uma patente, direitos autorais, direitos de propriedade intelectual, etc. Assim, este sobrelucro deriva de uma posição de monopólio.

Lembremos da classificação dos bens da teoria econômica neoclássica, que será útil para ilustrar nosso argumento. A teoria neoclássica classifica os bens de acordo com suas características de serem rivais ou não-rivais, e de serem excluíveis ou não excluíveis. Um bem é rival quando seu consumo por uma pessoa reduz a quantidade disponível para o restante da sociedade. Um bem é excluível se é possível impedir que alguém o consuma. Quando os bens são rivais e excluíveis, trata-se do caso dos bens privados. No outro extremo, um bem que não é rival nem excluível é um bem público, para o qual o exemplo clássico é a segurança nacional. São os casos intermediários que nos interessam aqui.

A terra (incluindo recursos naturais em geral), antes de ser convertida em propriedade privada, era um recurso comum: não se podia impedir alguém de utilizá-la ou de pescar em um rio, colher madeira, etc. Mas ela é um bem rival: se alguém pesca um peixe ou colhe madeira, reduz a quantidade disponível para os outros. Se alguém ocupa uma porção de terra para fazer sua moradia ou para plantar, também reduz a quantidade disponível para os outros. O advento da propriedade privada na Inglaterra, com os cercamentos, transformou a terra de um recurso comum em um bem privado, ou seja, a “cerca” tem o objetivo de excluir o restante da sociedade do seu uso.

Onde se encaixa aqui a mercadoria conhecimento? Se não houver o direito de propriedade, ela apresenta todas as características de um bem público, tal como destacado por Prado (2005): além de não ser rival, pois o seu “consumo” por alguém não reduz sua disponibilidade para os demais, ela não seria excludível, pois qualquer pessoa pode reproduzi-la a custo desprezível, como ocorre com a pirataria de *softwares*, músicas e filmes. A única forma de garantir o ganho do capitalista, portanto, é por meio dos direitos de propriedade, com o monopólio. Mas, ao contrário do monopólio natural, que se refere a condições técnicas (uma hidroelétrica, uma rodovia, etc), aqui se trata de um monopólio social, tal como aquele estabelecido historicamente sobre a terra. Nesse sentido, trata-se, como o próprio Prado (2005) destaca, de novos “cercamentos”.¹⁹ Desta perspectiva, mais uma vez fica clara a proximidade entre a renda do conhecimento e a renda da terra. Trata-se de uma renda de monopólio. Tal como a terra, quer ela seja cedida como meio de produção, quer o seja como bem de consumo para uso privado, seu proprietário recebe uma renda.

Até aqui, vimos que o comprador da mercadoria conhecimento paga por ela um preço acima do seu valor pois trata-se de um monopólio. Finalmente, para mostrar porque esse tipo de renda se diferencia da renda que se aufera pelo recebimento de juros, é necessário investigar como a renda do conhecimento é determinada quando este é aplicado na produção capitalista, ou seja, quando o comprador da mercadoria conhecimento é um capitalista que quer utilizá-la na produção.

Investiguemos o processo de valorização quando, dentre os meios de produção comprados pelo capital monetário inicial, encontra-se a mercadoria conhecimento, com o que estamos considerando a mercadoria conhecimento como capital produtivo.

O circuito do capital²⁰ pode ser expresso aqui da seguinte forma:

$$D - M...P...M' - D''$$

¹⁹ Uma preocupação fundamental das empresas passa a ser a pirataria: o caráter de bens públicos das novas mercadorias, que nada mais são que “idéias” (apesar de precisarem de um substrato material para serem transportadas, como um CD) deriva de seu quase nulo custo de reprodução. Curiosamente, é da pirataria que vivem milhares de brasileiros excluídos da economia formal. É interessante notar os recentes comerciais de televisão que buscam destacar que a pirataria é crime, ou seja, que copiar um CD de música ou um DVD é uma atitude contra a propriedade privada que deveria ser tão condenável quanto o furto de um automóvel. Assim, da mesma forma que o roubo é uma forma de redistribuir a renda, milhares de excluídos promovem diariamente uma redistribuição (também ilegal, mas não violenta – de onde provavelmente vem sua “tolerância” pela sociedade, que o *marketing* busca reverter) da renda gerada pelo progresso tecnológico, tanto para os próprios ambulantes que vendem *softwares*, música e DVDs piratas nas ruas como para os consumidores, especialmente de baixa renda, que de outra forma não teriam acesso a estes produtos. Isto não agrada em nada, é claro, às empresas produtoras de *software*, e à indústria cultural (cinema, música) etc, que patrocinam campanhas publicitárias como a descrita acima, já que o sobre-lucro que deveria ser seu é apropriado por outros.

²⁰ Há dificuldades em se usar estas fórmulas abstratas do capital aqui, pois já partimos do processo global da produção capitalista (estamos no nível categorial do Livro III), no qual os valores já foram convertidos em preços de produção e a mais-valia em lucro, e desta forma não é mais possível falar de um capital individual sem falar das relações com os demais, seja inter-setorialmente (equalização das taxas de lucro e transformações de valores em preços de produção), seja intra-setorialmente (formação do preço social de produção). Ainda assim, com o devido cuidado, achamos ser um bom recurso expositivo.

A primeira metamorfose, a compra ($D - M$) ocorre quando um capitalista individual compra força de trabalho (capital variável), maquinaria e materiais de consumo produtivo (capital constante) e a mercadoria conhecimento. Temos então que no processo produtivo deste capitalista individual, houve um acréscimo da sua força produtiva relativamente aos seus concorrentes do mesmo setor justamente em função da compra da mercadoria conhecimento. Assim, ele produz a mercadoria a um preço de produção (M') que é inferior ao preço social de produção (D''), obtendo com isso sobrelucros.²¹

Há aqui dois casos a considerar: o caso em que este capitalista individual apenas pagou pelo acesso a esta tecnologia, e o caso em que ele é o proprietário dela. Ora, tal como Marx esclarece, se o capitalista arrenda a terra, ou se ele é o proprietário dela, isto não muda nada: isso significa apenas que, caso ele seja o proprietário, ficará com os sobrelucros, ao passo que se ele for o arrendatário, deverá pagar a renda. Ocorre aqui, portanto, a metamorfose do sobrelucro em renda fundiária. No caso da mercadoria conhecimento, ele deverá pagar ao proprietário pelo direito ao acesso. Assim, ocorre a **metamorfose do sobrelucro em renda do conhecimento**.

Aqui fica claro o caráter e a importância da dinâmica tecnológica na concorrência capitalista, e também o movimento contraditório do capital quando tomado individualmente (concorrência intra-setorial, que é tratada no Livro Segundo) e quando se pensa do ponto de vista global (concorrência intersetorial, tratada no Livro III). Se o aumento da composição orgânica do capital (aumento da quantidade de trabalho morto relativamente ao trabalho vivo, ou do capital constante relativamente ao variável) reduz a taxa global de lucro, porque então o capital, do ponto de vista global, busca incessantemente aumentar o emprego de máquinas? Ora, o “capital global” não toma decisões, quem o toma é o capitalista individual. Para este, que está na concorrência intra-setorial, o aumento do emprego da maquinaria lhe possibilita obter sobrelucros. Assim, aquilo que do ponto de vista do capitalista individual é racional, do ponto de vista do capital global (com o conjunto dos capitais individuais fazendo o mesmo) leva ao aumento generalizado da composição orgânica global do capital e faz cair a taxa geral de lucro.

Mas, como vimos acima, o aumento do emprego da maquinaria não é o único meio de se obter sobrelucros. Há as “circunstâncias excepcionalmente produtivas”, como destaca Marx, ligadas às inovações tecnológicas.²² Estas inovações – que no capitalismo recente deixaram de ser casuais e se tornaram objeto de produção capitalista, o que só é possível pelos “novos cercamentos”, pela possibilidade da apropriação privada do conhecimento – são uma contra-tendência à queda da taxa de lucro. Isto mostra que, quando a concorrência intra-setorial se dá pelo conhecimento, e não pelo aumento da composição orgânica, a taxa global

²¹ Desconsideramos aqui flutuações de mercado, ou seja, estamos supondo que o preço de mercado é igual ao preço de produção. Caso este diferisse, haveria ainda outra fonte de sobrelucros, em caso de o preço de mercado ser maior que o preço social de produção, ou de redução dos sobrelucros, caso contrário.

²² Uso o termo aqui no sentido de Schumpeter, como aplicação da ciência à produção de mercadorias. Schumpeter, como se sabe, coloca como central no estudo do capitalismo a busca incessante por inovações.

de lucro (concorrência intersetorial) acaba por apresentar uma contra-tendência (considerando a queda como sua tendência natural), cuja dinâmica é fantástica e que pode superar a tendência à queda da taxa de lucro pelo aumento da composição orgânica. Isto torna muito mais imprevisível o movimento da taxa de lucro, e torna débeis as teses que derivam o colapso do capitalismo a partir da tendência declinante da taxa de lucro, já que a contratendência em questão pode ser muito mais poderosa.

O progresso tecnológico, portanto, é fundamental para conter a tendência da queda da taxa geral de lucro. Mas estes dois elementos (elevação da composição orgânica e mercadoria conhecimento) que atuam em direções contrárias com relação ao nível da taxa geral de lucro, atuam na mesma direção com relação a outro aspecto: “a criação da riqueza efetiva se torna menos dependente do tempo de trabalho e do quantum de trabalho utilizado, do que da força dos agentes que são postos em movimento durante o tempo de trabalho.” Trecho de Marx nos *Grundrisse* traduzido e citado por Fausto (1989, p. 50).²³

Agora é possível então mostrar a diferença entre as rendas da terra e do conhecimento e os juros. A terra tem diferentes fertilidades, tal como os diferentes tipos de mercadoria conhecimento também afetam de forma diferente a força produtiva do trabalho disponível aos capitalistas individuais. Por que seus efeitos sobre a produção são diferentes? Porque eles estão postos na produção enquanto **valores de uso**, ou seja, suas diferenças são **qualitativas**. Por isso, estas duas formas de renda só são compreendidas enquanto renda diferencial, ou seja, enquanto apropriação de sobrelucros dos quais estes valores de uso são a *base* (jamais a *fonte*), seja esta base natural (caso da terra), seja social (o conhecimento).

Quanto ao juro, ocorre algo diferente, ele é de natureza totalmente distinta. O capital portador de juros está posto enquanto valor que possui o valor de uso de valorizar-se. Mas enquanto valor, ele não tem nenhuma diferença qualitativa: é um “insumo” produtivo que afeta igualmente a todos os capitais, de todos os setores. Nesse sentido, não há porque haver um “juro diferencial”. O tipo de valor de uso em que se converterá o capital emprestado é totalmente indiferente do ponto de vista da forma capital portador de juros.²⁴

Mas aqui há um problema a resolver. E quanto às mercadorias que são emprestadas como capital portador de juros? Considere as máquinas, por exemplo. Elas têm diferentes impactos na produção, pois são valores de uso diferentes, afetam diferentemente os capitais individuais. Um capitalista poderia, por exemplo, tomar emprestado uma máquina mais produtiva, visando com isso obter sobrelucros. Mas nesse caso, trata-se de duas formas de rendimento distintas. Não se trata, tal como Keynes (1985) faz no capítulo 17 da Teoria Geral, de uma “taxa própria de juros” para cada mercadoria da economia.²⁵ Como se sabe, nesse capítulo Keynes escreve

²³ Este fato de a produção precisar cada vez menos do tempo de trabalho é o ponto de partida de Fausto para sua tese de que o trabalho deixa de ser a substância do valor. Discutiremos este ponto adiante.

²⁴ Desprezando-se as diferentes taxas de risco entre os diferentes setores.

²⁵ Por conta do limite de espaço neste artigo, vamos tratar apenas de passagem como o nosso resultado permite uma visão diferente a respeito do controvertido capítulo 17 da Teoria Geral. Evidentemente,

que cada bem na economia tem uma taxa própria de juros, dada por 3 fatores:

- 1) o rendimento que este bem pode trazer ao seu proprietário (q);
- 2) o desgaste ou custos de manutenção desse bem no decorrer do tempo (c); e
- 3) o prêmio de liquidez, que é o que as pessoas estão dispostas a pagar para dispor deste bem (l).

A retribuição total que se espera da propriedade de um bem é, então, $q - c + l$, ou seja, o rendimento proporcionado pelo bem, menos os custos de manutenção e depreciação, mais o prêmio de liquidez. Aqui Keynes diferencia então uma máquina da moeda: esta última, supondo-se ausência de inflação, tem rendimento nulo ($q = 0$), custos de depreciação nulos ($c = 0$) e prêmio de liquidez muito alto. Ao contrário, uma máquina tem um rendimento que supera seu custo de manutenção, ao passo que seu prêmio de liquidez é baixíssimo.

Ora, este procedimento de Keynes leva-o a concluir que cada mercadoria tem uma taxa específica ou própria de juros, ou seja, a economia tem tantas taxas de juros quantas são as mercadorias nela existentes. O que falta a Keynes é exatamente uma abordagem dialética para chegar às mediações existentes no processo de valorização. Se quisermos seguir a terminologia de Keynes, chegaríamos ao seguinte juízo: “o valor de uso da máquina é ... o ganho que ela proporciona ($q - c$)”. Mas isto é incorreto, pois falta aqui a mediação. Dialeticamente, nesse tipo de juízo, só o predicado é posto e o sujeito se nega nele (daí, graficamente a necessidade da colocação das reticências, já que se trata de um juízo de reflexão).²⁶ Só podemos fazer tal afirmação ao custo de perder justamente a distinção entre a máquina como meio de produção e o dinheiro enquanto elemento inescapável para o acesso a qualquer meio de produção, ou, em outras palavras, ao custo de perder a distinção entre o dinheiro como valor por excelência, como mercadoria absoluta, e as mercadorias ordinárias.

Quando a máquina é emprestada como capital portador de juros, ela está posta como valor e como capital para seu prestador, e seu valor de uso está pressuposto, como mero *suporte* do valor. Quando a máquina emprestada entra no processo produtivo, da perspectiva do empresário que tomou a máquina emprestada o seu valor e a valorização estão pressupostos (no sentido de que ela só entrou no processo produtivo porque este visa a valorização do valor, o ganho para o empresário capitalista), mas no interior do processo produtivo o que está posto agora é seu valor de uso, que é o de contribuir para a geração de novos valores de uso. É só com a venda da mercadoria M' – que é um novo valor de uso porém com mais valia incorporada – por uma soma D' , que se realiza a mais-valia e assim o processo de valorização, que durante o processo produtivo estava pressuposto, torna-se posto.

trata-se apenas de um esboço de crítica para posterior reflexão, não sendo o objetivo central deste trabalho. Além do mais, Keynes fala de taxa própria de juros para qualquer mercadoria, e ao falar do rendimento esperado pode ser simplesmente a alta de preço de um bem acima da taxa de inflação, o que se aplica até mesmo a bens de consumo. Aqui, tratamos especificamente das máquinas e equipamentos, ou seja, dos bens de capital.

²⁶ É Fausto (1987) que desenvolve a análise dos diferentes tipos de juízo, inclusive o juízo de reflexão.

Ou seja, é só com a efetivação da venda, com o que Marx chama de “salto mortal da mercadoria”, que a mais-valia e o processo de valorização estarão postos.

Logo, ao não fazer esta mediação, Keynes tratou indevidamente a mercadoria,²⁷ a nosso ver, equiparando seu valor de uso aos juros, como se ela tivesse em si o valor de uso de gerar mais valor. Este tipo de interpretação é a origem do fetichismo apontado por Marx: como no capitalismo o dinheiro ganha o valor de uso de gerar mais valor e assim qualquer soma de valor, em dinheiro ou mercadorias, pode tornar-se capital portador de juros, surge a percepção equivocada de que qualquer mercadoria possa ser por si mesma fonte de criação de valor, perdendo-se a mediação do processo produtivo.

Não se trata aqui de uma taxa de juros diferente para cada mercadoria. No interior do processo produtivo (em “...P...”) tudo se passa como se não houvesse processo de valorização: a máquina está lá enquanto meio de produção, e tem o valor de uso de aumentar a força produtiva na criação de novos valores de uso. Tanto faz aqui se tal processo de produção é ou não capitalista: uma vez dentro do processo produtivo, não se vê o que está fora (o ciclo completo), não se vê a *forma social* na qual se insere tal processo produtivo.

Assim, não se deve equiparar todo o rendimento recebido pelo proprietário de uma máquina aos juros. Quando a máquina é emprestada como capital portador de juros, seu proprietário receberá a taxa de juros de mercado, mais um adicional pela depreciação da máquina. Entretanto, caso esta máquina seja mais produtiva que as demais, o capitalista industrial conseguirá obter um sobrelucro, que se deverá então a uma “condição excepcional”, tal como uma terra de maior fertilidade, permitindo ao prestador da máquina receber uma parte desse sobrelucro.

Assim, são dois rendimentos distintos: um é a taxa de juros, cuja base é o valor da máquina, o outro é a apropriação de sobrelucro como renda do conhecimento, cuja base é a diferença de valor de uso entre esta máquina e as demais que se assenta no progresso tecnológico, no conhecimento incorporado a esta máquina.²⁸ Caso esta máquina passe a ser utilizada por todos os capitalistas do setor, se extinguiria

²⁷ Keynes fala não apenas de máquinas que entram na produção mas também de variações de preço esperadas das mercadorias e ativos financeiros. O que tratamos aqui se limita às máquinas, para mostrar que ao menos neste caso falar-se em taxa de juros da máquina é incompleto, pois como veremos adiante seu rendimento não se limita a juros.

²⁸ Da mesma forma, o aluguel de um imóvel não deve ser todo ele considerado apenas como juros. Deve-se separar a renda da terra, cuja base é o terreno onde foi construído o imóvel, da remuneração do capital incorporado ao terreno. Melhorias na infraestrutura pública numa certa região fazem com que o valor dos imóveis e dos aluguéis aumentem mesmo mantidos fixos os custos dos materiais de construção. Isto significa que a renda da terra se elevou, e por isto se eleva o aluguel, ao passo que o valor dos imóveis aumenta pela capitalização das rendas futuras da terra, que estão mais altas. O próprio Marx parece não ter atentado para este fato ao comparar uma casa a um navio ou uma máquina, como capital portador de juros, numa citação que reproduzimos na primeira seção (Marx 1985, V. III, T. I, p. 259). Mas ele faz essa diferenciação ao tratar da renda fundiária: “*Não só o aumento populacional, e por conseguinte, a crescente necessidade de moradias, mas também o desenvolvimento do capital fixo – o qual se incorpora à terra ou nela cria raízes, nela repousa, como todos os edifícios industriais, ferrovias, casas comerciais, estabelecimentos fabris, docas etc. – necessariamente aumenta a renda fundiária. Nesse caso, nem com a boa vontade de Carey é possível confundir o aluguel, enquanto juros e amortização do capital investido na casa, com a renda pelo mero solo, sobretudo se, como ocorre na Inglaterra, o proprietário da terra e o especulador imobiliário são pessoas completamente diferentes.*” (Marx 1985, V. III, T. II, p. 238).

este sobrelucro e com ele o rendimento extra (acima dos juros) devido ao dono da máquina a título de renda do conhecimento.

Assim, o primeiro tipo de rendimento, a taxa de juros, deriva do fato de a máquina ser emprestada enquanto soma de valor (valor posto, valor de uso pressuposto), isto é, como capital portador de juros. O segundo tipo de rendimento deriva do fato de que, uma vez no processo produtivo, o valor de uso desta máquina, que incorpora mais conhecimento que as demais máquinas, gerar um sobrelucro, que assim se metamorfoseia em renda do conhecimento. Ou seja, se um capitalista tem a propriedade de uma máquina mais produtiva, ao emprestá-la é como se ele estivesse emprestando duas coisas em separado: uma é o valor da máquina (capital portador de juros), pelo qual recebe juros, e a outra é o conhecimento incorporado a ela, que lhe permite apropriar-se da renda do conhecimento.

Dissemos acima que, se a mesma máquina passar a ser utilizada por todos os capitalistas de certo setor, o sobrelucro se extinguiria. Entretanto, Marx ao tratar da renda da terra distingue a renda diferencial, que foi tratada até aqui, da renda absoluta, ou seja, daquela renda que existe mesmo no solo menos fértil, e que neste caso é fruto do monopólio. Assim, ainda que todas as empresas utilizem o Windows da Microsoft, ela continuará recebendo renda, agora pelo monopólio, como renda absoluta, e não mais renda diferencial.

Mas agora há uma última questão. O deslocamento feito por Prado, de sair do processo de produção para analisar a forma de valorização própria do que ele chama, juntamente com Fausto (1989), de pós-grande indústria – que destaca o papel do conhecimento na valorização capitalista – foi motivado, ao que parece, pela tese que ele toma de Fausto, de que há uma “mudança qualitativa” na substância do valor, que levaria à desmedida do valor: a valorização do valor seria cada vez mais resultado do tempo de não-trabalho – o tempo dedicado à produção de conhecimento, à ciência – e não mais do tempo de trabalho.

É preciso agora então desenvolver a crítica desta primeira tese.

Ora, pelo que vimos até aqui, nem máquinas, nem a terra e nem conhecimento podem gerar valor. Elas são apenas forças naturais (terra) ou sociais (máquinas e conhecimento, e inclusive o capital incorporado à terra, como melhorias e edificações) que permitem aumentar a força produtiva do trabalho concreto. É o trabalho concreto que confere o caráter subjetivo ao processo, caráter subjetivo que é negado, entretanto, pela maquinaria, e neste ponto não temos discordância das análises de Fausto (1989) e nem de Prado (2005) e Paulani (2001), que se apóiam em Fausto, ao tratar da subordinação real do trabalho ao capital.

Entretanto, o trabalho concreto também não gera valor. Ele pode, juntamente com os meios de produção, gerar valores de uso, mas não valor. O valor é uma categoria social, não pode ser determinado no interior do processo produtivo. Dentro deste, tudo se passa como se não houvesse diferença entre o capitalismo ou qualquer outra forma social.²⁹ Trata-se, apenas, de interação entre o homem e

²⁹ Entretanto, o próprio Marx diz que as forças produtivas capitalistas denunciam a forma social. Por isso, ao falar que tudo se passa como se não fosse possível, dentro do processo produtivo, distinguir o

a natureza, incluindo os instrumentos que ele cria modificando a própria natureza, usando seu conhecimento sobre ela, ou seja, trata-se do plano das determinações antropológicas gerais: em qualquer sociedade humana, não importa a forma social, teremos trabalho concreto: o homem transformando a natureza por meio de instrumentos de trabalho.

No interior da produção, que é onde Marx se situa no texto dos *Grundrisse* sobre manufatura e grande indústria, as mercadorias que entram no processo produtivo estão postas como valores de uso, seu valor está pressuposto. Máquinas (e o conhecimento incorporado a elas), matérias-primas e trabalhadores estão postos enquanto possuindo o valor de uso de produzirem novos valores de uso. O que está posto aqui é o processo produtivo, o processo de valorização está pressuposto, pois é por causa dele, e não por causa da produção de valores de uso, que o capitalista levou todos estes “fatores produtivos” para dentro da fábrica. Ainda que se possa pensar no trabalho concreto, se olharmos para sociedades passadas, como podendo ser fonte de *excedente* em termos físicos, isto é, no sentido de que os trabalhadores podem produzir valores de uso acima do necessário à sua reprodução, isto não permite concluir que se trata de *processo de valorização*: o trabalho excedente só pode ser apropriado por outros e, portanto, só pode ser considerado como resultado de um processo de valorização, se o processo produtivo está inserido numa forma social na qual os produtores diretos estão separados dos meios de produção.

Este é o motivo de toda a confusão a respeito da teoria do valor trabalho: pelo fato de que não só o trabalho, mas também as máquinas e o conhecimento, contribuem conjuntamente na produção de valores de uso, passa-se sem mediação para a conclusão de que o trabalho não é a única fonte de valor.³⁰ É só pela existência da forma social (a relação de capital) que existe valor e portanto mais-valia. Em nenhuma outra sociedade se pode falar em valor ou mais-valia, embora se possa falar em excedente (em termos físicos, ou seja, valores de uso).

O processo produtivo é então a base material e social para a geração de valor, não é a sua fonte. O valor só existe pelo fato de o processo produtivo estar no interior do processo de circulação do capital, quando aí temos então o processo

capitalismo de outras sociedades, estamos no plano das determinações antropológicas gerais, ou seja, estamos falando apenas da interação do homem com a natureza, por meio dos instrumentos de trabalho que ele cria. Ao se olhar para o tipo de objetos do trabalho (como as modernas plantas produtivas) aí a forma social capitalista “se denuncia”.

³⁰ É o que fez Marshall (e que permanece na teoria neoclássica), quando inseriu o capital e o trabalho numa função de produção: o trabalho deixa de ser a fonte do valor, passando agora a ser apenas um fator de produção que, combinado com o capital, gera o produto (em unidades físicas, ou seja, em unidades de valores de uso). A teoria neoclássica é aistórica e por isto fetichista: estamos aqui no plano das determinações antropológicas gerais. A função de produção serve tanto para Robinson numa ilha isolada, como para um artesão na idade Média ou para a produção toyotista. Segundo o conceito de função de produção neoclássico, como a quantidade de produto multiplicada pelo preço unitário é o “valor” da produção (portanto o valor é um conceito tautológico), e como todos os fatores produtivos contribuem para gerar a quantidade de produto, então todos os fatores são “fonte” do valor. Para achar a contribuição do capital à geração de valor, basta multiplicar-se a produtividade marginal do capital, em termos físicos, pelo preço do produto. Este argumento, entretanto, não se sustenta, como mostrou a famosa “controvérsia do capital” entre os economistas de Cambridge (EUA) e Cambridge (Reino Unido), onde foi apontada a circularidade na teoria neoclássica da distribuição segundo a produtividade marginal.

de valorização. O processo de valorização só existe ao considerarmos o circuito completo ($D - M \dots P \dots M' - D'$). Ele se utiliza do processo produtivo, precisa dele enquanto produtor de valores de uso, já que só existe valor (e valorização) se existir valor de uso (e produção de valores de uso). Marx diz que o valor de uso é o *suporte* do valor de troca, não a sua causa. Aqui temos que a produção de valores de uso é o *suporte* da valorização, mas não a sua causa.

É preciso compreender então de uma maneira dialética o circuito do capital.

Na passagem $D - M$, ocorre a compra das mercadorias. Temos uma soma de valor D que é lançada na circulação com o objetivo de valorizar-se. Ela só existe como valor, a valorização está pressuposta: só é despendido este D se ele puder retornar como D' . Nesse sentido, D tem o valor de uso de gerar mais valor, o que abre a possibilidade para o surgimento da forma capital portador de juros. Este valor de uso de gerar mais valor está pressuposto, D está posto enquanto valor. Quando se realiza esta primeira metamorfose temos M como uma soma de valor, mas este valor agora está pressuposto, para o capitalista que compra esta mercadoria:³¹ como M vai entrar no processo produtivo, ela está posta como valor de uso de gerar novos valores de uso.

Dentro do processo produtivo, as mercadorias estão postas enquanto valores de uso de gerar novos valores de uso. O processo de valorização, a forma social, está pressuposta, temos aqui apenas a matéria, não a forma.³² A forma social está pressuposta, pois as mercadorias só foram levadas ao processo produtivo com o objetivo de valorização, já que no capitalismo o objetivo da produção é a valorização, não o aumento da quantidade de valores de uso. Ao final do processo produtivo, temos M' , que é colocada à venda pelo capitalista. Ela não está posta para o capitalista como valor de uso, mas como valor.³³ Seu valor de uso agora é pressuposto, é apenas suporte do valor. Mas esta mercadoria tem algo diferente: um mais-valor pressuposto, uma vez que está prenhe de mais-valia. Com a venda e fim do ciclo em D' , temos agora a posição do valor de uso do D original, que estava pressuposto, ou seja, temos a posição da mais-valia ou sua realização.

Que podemos concluir disso? Que, uma vez que no texto dos Grundrisse Marx se situa no interior do processo produtivo, em que o processo de valorização e a forma social estão pressupostos, e no qual as mercadorias estão postas apenas enquanto valores de uso de gerar novos valores de uso, seus valores e o processo de valorização

³¹ Mas da perspectiva de quem vende a mercadoria ao capitalista (lembrando que a troca sempre envolve dois agentes), M está posta como valor e pressuposta como valor de uso.

³² No interior desta matéria, entretanto, há uma forma, pelo fato de haver, dentre as mercadorias que entram no processo produtivo, uma que é o agente da produção, um sujeito: a força de trabalho. Há então uma forma de interação deste agente com a matéria. Esta forma aqui, entretanto, poderíamos chamar de “forma técnica”, enquanto o circuito do capital que engloba o processo produtivo poderia ser chamada de “forma social”. Enquanto se atém a relacionar a interação do agente da produção com a matéria (a “forma técnica”), como na investigação de como se dá a subsunção formal e real do trabalho ao capital, não temos críticas à análise de Fausto (1989, p. 50). Nossa crítica é quanto à conclusão que ele chega a respeito do processo de valorização partindo da análise do processo de produção, que a nosso ver é uma transposição indevida.

³³ Para o comprador, entretanto, é o inverso: ela está posta enquanto valor de uso e pressuposta enquanto valor.

estão pressupostos: trata-se aqui de um processo de produção de **riqueza efetiva**, de valores de uso. Vejamos novamente a frase de Marx citada por Fausto:

“(…) Mas à medida em que a grande indústria se desenvolve, a criação da **riqueza efetiva** se torna menos dependente do tempo de trabalho e do quantum de trabalho utilizado, do que da força dos agentes que são postos em movimento durante o tempo de trabalho.” (trecho de Marx nos *Grundrisse* traduzido e citado por Fausto (1989, p. 50), grifos meus.

Isso não permite, a nosso ver, a conclusão de Fausto logo a seguir:

“Poder-se-ia entender que o termo chave aqui é “durante”. A valorização não é mais cristalização de um tempo posto. Ela se dá no tempo. De certo modo, o tempo volta à sua imediatidade. A ‘valorização’ se liberta do tempo de trabalho, mas com isto ela não será mais valorização.” Fausto (1989, p. 50), grifos do autor.

Em primeiro lugar, vemos que há aqui uma transposição, a nosso ver indevida, de Fausto. Enquanto Marx fala da produção de valores de uso no interior do processo produtivo (riqueza efetiva), ele transpõe sua conclusão para o plano da valorização, que em nenhum momento aparece no texto de Marx. É isso que o leva a desenvolver a argumentação, a nosso ver equivocada, da mudança da substância do valor.

Em segundo lugar, vamos refletir sobre o destaque que Fausto dá à passagem de Marx acima, quando diz que o termo chave é “durante”. Concordamos com a análise de Fausto de que o este é o termo chave. Contudo, não é a “valorização” que se dá agora “no tempo” e não mais como cristalização de um tempo posto. É a produção de riqueza efetiva, de valores de uso, que se dá “no tempo”. Ora, para compreender a afirmação de Marx, imaginemos um caso hipotético em que fosse possível que o processo de produção prescindisse totalmente do trabalho vivo. A produção aqui se daria de fato *no* tempo, tal como a “produção” que a natureza realiza sem que seja necessário o trabalho humano (só há o trabalho de colher ou extrair os produtos na natureza). Seria como se voltássemos à situação de Adão e Eva antes de serem expulsos do paraíso, ou seja, antes que Deus dissesse a Adão “ganharás o pão com o suor do teu rosto”. Só que, no caso hipotético aqui tratado, o homem teria então criado uma “natureza” muito mais generosa que aquela que encontrou originalmente, pois além de bens primários, ela forneceria uma infindável quantidade de produtos industriais e serviços de diferentes tipos.

No caso da natureza, não diríamos que se trata de produção de valor que se dá no tempo, mas apenas de valores de uso. E isso se estende ao processo produtivo sem trabalho. Ambos só podem ganhar a forma valor caso estejam inseridos numa sociedade cuja forma social é regida pela valorização, mas jamais poderiam ser considerados, em si mesmos, como processo de valorização.

Outra frase sobre a qual se assenta a interpretação de Fausto é a seguinte:

“(…) O roubo de tempo de trabalho alheio sobre o qual repousa a riqueza atual aparece como **base miserável** diante dessa [base] que se desenvolve pela primeira vez criada pela própria grande indústria. Logo que o trabalho em forma imediata deixa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa e deve deixar de ser a sua medida e por isso o valor de troca deve deixar de ser a medida do valor de uso. **O**

sobretabalho da massa deixou de ser condição para o desenvolvimento da riqueza universal, assim como o não trabalho de poucos para o desenvolvimento da força universal do cérebro humano. Com isto, cai a produção fundada no valor de troca e o próprio processo de produção imediato se despoja da forma do carecimento e da posição”. (Marx (1986); traduzido e citado por Fausto (1989, p. 53), grifos meus).

Fausto interpreta a frase acima como se o roubo de tempo de trabalho, que é a base da *valorização*, se revelasse miserável porque o trabalho humano deixa de ser a fonte da riqueza. Novamente, achamos ser incorreto interpretar a “riqueza atual” como “valorização”. O que Marx diz, a nosso ver, é apenas que o roubo de tempo de trabalho é uma base miserável para a riqueza atual, e que esta riqueza é a produção de valores de uso.

Assim, a nosso ver, ao falar que a riqueza repousa no tempo de trabalho alheio, Marx quer dizer que a produção de valores de uso no capitalismo, o quanto o capitalista estará disposto a produzir de valores de uso, depende de quanto trabalho alheio se pode explorar (da taxa de mais-valia e da taxa de lucro). O que quer dizer que a produção de valores de uso no capitalismo *pressupõe* a valorização, porque a finalidade da produção é a valorização: é a possibilidade de explorar trabalho alheio valorizando seu capital que leva o capitalista a aplicá-lo na produção de valores de uso. Se não houver esta possibilidade, o capitalista vai deixar seu capital na forma líquida, ou pode até mesmo fechar as portas de sua fábrica e deixar as máquinas paradas, sem produzir valores de uso, ainda que isso seja irracional do ponto de vista do atendimento das necessidades humanas.

Entretanto, com o desenvolvimento das forças produtivas por meio do avanço do conhecimento, torna-se cada vez menos necessário o trabalho em forma imediata (trabalho concreto) para a produção da riqueza (valores de uso). Desta forma, o sobretabalho da massa deixa de ser a condição para o **desenvolvimento** da riqueza universal, ou seja, de valores de uso. O que significa que o avanço das forças produtivas é tal que, no limite, pode-se chegar a prescindir completamente do trabalho humano, como trabalho concreto, para se produzir valores de uso, e assim o desenvolvimento da riqueza (aumento da produção de valores de uso) se tornaria independente da possibilidade de o capitalista obter sobretabalho, ou seja, se torna independente da possibilidade de o capitalista obter lucros e, assim, se torna independente da própria forma capital. Mas se torna independente enquanto possibilidade: ainda que se tenha um enorme potencial de gerar riqueza efetiva (valores de uso) empregando o mínimo de trabalho humano, se a forma capital permanece, caso não haja possibilidade de vender a produção com lucro (na forma dinheiro, ou seja, riqueza abstrata) o capitalista pode deixar as máquinas paradas, sem produzir valores de uso, ou mesmo produzi-los e jogá-los fora, de maneira semelhante a quando agricultores queimam ou jogam fora produtos diante de uma superprodução que rebaixa demais os preços de mercado. Isso porque na lógica do sistema capitalista os valores de uso só são produzidos (e, quando não se pode impedir a produção, como no caso da agricultura, só não são destruídos) se puderem ser vendidos de forma a realizar a mais-valia.

O mesmo tipo de transposição, a nosso ver indevida, é feito por Prado, na seguinte passagem:

“Como consequência desse desenvolvimento [a ciência aplicada à produção – RT], segundo Marx, a medida da riqueza tem de deixar – e deixa – de se basear exclusivamente no mero tempo de trabalho reduzido à abstração dos tempos de trabalhos particulares aplicados na produção de mercadorias. ‘Nessa transformação, não é nem o trabalho imediato que o homem executa, nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação da sua própria força produtiva universal, sua compreensão da natureza e sua dominação dela através da sua existência como corpo social – em uma palavra, é o desenvolvimento do indivíduo social que aparece como o grande pilar da produção e da riqueza.’ (Marx 1973, p. 705),³⁴. Dito de outro modo, o tempo de trabalho socialmente necessário – que se configurava como valor – não fornece mais uma base de regulação (por meio do preço de produção) do funcionamento anárquico do modo de produção capitalista, ou seja, para a alocação de recursos e para a formação dos preços de mercado” (Prado 2005, p. 102).

Veja-se que ele também passa, sem mediação, do trabalho imediato (trabalho concreto) e da produção de riqueza (valores de uso) para o plano do trabalho socialmente necessário (trabalho abstrato) e dos preços de produção (valor). Esta transposição não está, a nosso ver, em passagem alguma do texto de Marx.

4. Conclusões

Pelo exposto, nossas conclusões podem ser assim resumidas:

- 1) Não se deve confundir a renda do conhecimento como juros, mas reconhecê-la como uma nova forma de rendimento cuja natureza é semelhante à da renda da terra, como renda diferencial. Adicionalmente, ao se difundir certa tecnologia por todas as empresas de um mesmo setor, persistirá ainda a renda do conhecimento como renda absoluta, pelo monopólio.
- 2) A análise precedente da renda do conhecimento, se estiver correta, mostra que ela é apenas redistribuição do valor gerado na produção, ou seja, aquele que tem a propriedade do conhecimento, por meio de patentes ou direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, etc., tem o poder de se apropriar de parcelas de rendas diversas, não apenas da mais-valia gerada por outros capitalistas, mas também de outras fontes de rendimento, como os salários, por exemplo quando um *software* é vendido a um trabalhador, já que este paga pelo *software* um preço acima de seu valor.
- 3) Não é necessário recorrer a uma noção de mudança na substância do valor ou a qualquer mudança qualitativa no processo de valorização para compreender o papel cada vez mais importante do conhecimento científico e tecnológico na produção capitalista. O papel do conhecimento na produção capitalista é o de potencializar a força produtiva do trabalho concreto, ou seja, potencializar

³⁴ Trata-se da edição dos *Grundrisse* em inglês. Marx, K. *Grundrisse: Foundations of the Critique of Political Economy*. Londres: Penguin, 1973.

a produção de valores de uso. A renda percebida pelos proprietários do conhecimento é simplesmente uma redistribuição do valor gerado na esfera da produção, não sendo de forma alguma uma nova fonte de valor.

- 4) Ainda que se possa falar em um terceiro momento que sucede à grande indústria do ponto de vista da subsunção do trabalho ao capital, com a subsunção intelectual, isto se refere apenas à interação do homem com os instrumentos de trabalho na esfera da produção, ou seja, ao trabalho concreto, não devendo esta análise ser transposta para o plano da valorização, que continua, em nossa opinião, sendo fundamentada na extração de mais-valia e no tempo de trabalho abstrato.
- 5) A noção de desmedida do valor à qual se refere Prado, quando escreve que o tempo de trabalho deixa de ser a medida da riqueza na fase da pós-grande indústria, e mais ainda, que o tempo de trabalho deixa de ser determinante exclusivo do valor, não é, em nosso entendimento, correta. Tal desmedida precisa ser melhor qualificada. Marx trata em vários momentos da existência de desvios de preços de produção com relação aos valores, e também de desvios dos preços de mercado com relação aos preços de produção. Estes desvios significam simplesmente redistribuições do valor gerado e jamais representam criação de valor por outra fonte que não o tempo de trabalho abstrato. O que se pode dizer é que, sendo a produção e circulação das mercadorias conhecimento responsável por uma parcela cada vez mais importante do processo de valorização capitalista, e sendo que tais mercadorias alcançam preços muito acima do que se justificaria pelo tempo de trabalho necessário à sua reprodução, tais desvios se tornam cada vez mais acentuados. Assim, se ao falarmos em desmedida estivermos nos referindo apenas a desvios de preços com relação a valores, então ela não é um fenômeno novo e característico apenas do capitalismo contemporâneo, embora a proeminência obtida pelas mercadorias conhecimento possa acentuar tais desvios.

Em suma, a tese defendida neste artigo permite tratar a produção capitalista do conhecimento e o papel do conhecimento na produção capitalista dentro da teoria marxista do valor, sem a necessidade de lhe fazer qualquer reparo, especialmente quanto ao seu fundamento, segundo o qual o valor das mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho abstrato necessário à sua reprodução.

Referências bibliográficas

- Chesnais, F. (2005). O capital portador de juros: Acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In Chenais, F., editor, *A Finança Mundializada*. Xamã, São Paulo.
- Fausto, R. (1987). *Marx: Lógica e Política. Tomo I*. Brasiliense, São Paulo.
- Fausto, R. (1988). *Marx: Lógica e Política. Tomo II*. Brasiliense, São Paulo.
- Fausto, R. (1989). A pós-grande indústria nos *Grundrisse* (e para além deles). *Revista Lua Nova*, 19.
- Haddad, F. (1998). *Em Defesa do Socialismo*. Vozes, Petrópolis. Coleção Zero à Esquerda.

- Hardt, M. & Negri, A. (2001). *Império*. Record, Rio de Janeiro.
- Keynes, J. M. (1985). *A Teoria Geral do Juro, do Emprego e da Moeda*. Abril Cultural, São Paulo. Coleção Os Economistas.
- Marx, K. (1973). *Grundrisse: Foundations of the Critique of Political Economy*. Penguin, London.
- Marx, K. (1985). *O Capital: Crítica da Economia Política*. Abril Cultural, São Paulo. Livros I, II e III. Coleção Os Economistas.
- Marx, K. (1986). *Elementos Fundamentales para la Critica de la Economia Politica (Grundrisse)*. Siglo Veintiuno, Madrid.
- Paulani, L. M. (2001). O papel da força viva de trabalho no processo de produção: Uma análise dos dilemas contemporâneos. *Revista Estudos Econômicos*, 31(4).
- Prado, E. F. S. (2005). *Desmedida do Valor: Crítica da Pós-Grande Indústria*. Xamã, São Paulo.
- Prado, E. F. S. (2006a). Resenha do livro A Finança Mundializada. *Revista Outubro*, 14. Organizado por Chesnais, F.
- Prado, E. F. S. (2006b). Uma nova fase do capitalismo ou um novo modo de produção capitalista? *Revista Outubro*, 13.
- Romer, P. M. (1986). Increasing returns and long-run growth. *Journal of Political Economy*, 106:1002–37.